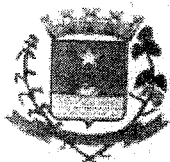




MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria da Administração
 Departamento de Compras, Licitações e Contratos
 Setor de Licitações



Processo IDOC nº 33.229/2022
PROCESSO SISTEMA Nº 1116/2022

MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Nº 108/2022
REFERENTE	<p>Aquisição do Sistema de Ensino (SIM) composto por materiais didáticos, para uso das Escolas Municipais do interior que atendem do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II, incluindo: material do professor, serviços de consultoria educacional e pedagógica, cursos de capacitação de professores, formação continuada, avaliação e diagnóstico pedagógico e plataforma educacional.</p> <p>PRAZO: 12 (DOZE) MESES</p>	
EMISSÃO	06 DE DEZEMBRO DE 2022	



TERMO DE REFERÊNCIA SMEC 61/2022

INEXIGIBILIDADE SISTEMA DE ENSINO FTD EDUCAÇÃO

1-ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

1.1 O objeto do presente termo de licitação é a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa EDITORA FTD S.A., CNPJ 61.186.490/0001-57, objetivando a aquisição do Sistema de Ensino FTD, comercializado de forma exclusiva, em todo o Território Nacional, pela empresa citada acima, composto por materiais didáticos para os alunos, material do professor, Serviços de consultoria educacional e pedagógica, cursos de capacitação de professores, formação continuada, avaliação e diagnóstico pedagógico e plataforma educacional, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

2 - JUSTIFICATIVA:

2.1 Com o propósito de oferecer uma educação de qualidade, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Francisco Beltrão busca meios e novos aportes para atender as demandas que se apresentam no âmbito educacional. Para tanto, foi em busca de um Sistema de Ensino, no mercado educacional, que estivesse em conformidade com a Proposta Político Pedagógica Curricular da Educação Básica do município.

Dentre as propostas de materiais que mais se assemelham com os analisados, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Francisco Beltrão optou pelo SIM Sistema de Ensino FTD Educação.

O município já havia fechado parceria com o Sistema de Ensino Aprende Brasil, especificamente para a Educação Infantil (4 e 5 anos), no período de 2018 - 2020. No entanto, quando percebemos a necessidade de apoio à educação para os anos finais do Ensino Fundamental e após análise das propostas recebidas percebemos que o material do SIM, dentro das suas especificidades, atende as necessidades para essa etapa da escolarização.

Assim, podemos destacar que ao observarmos a proposta percebemos alguns pontos que favoreceram pela escolha do SIM Sistema de Ensino FTD Educação. São eles: Material mais atrativo para os alunos; Disponibilização de 4 Livros de literatura por ano; Projeto de Produção textual; Menor valor aluno; Contempla uma maior quantidade de objetivos de aprendizagem nos diversos componentes curriculares e de acordo com o currículo.

Tendo em vista a melhoria da educação no município concluímos que o referido material irá agregar de forma significativa o processo de ensino e aprendizagem dos alunos de (6º ao 9º ano), séries finais do ensino fundamental nas escolas do campo, pois Francisco Beltrão é um dos poucos municípios do Paraná que fornece esta modalidade de ensino, nos demais municípios esta responsabilidade é do governo estadual. A quantidade foi determinada a partir de números de matrículas provável em cada série/ano.



**3 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- Declaração de exclusividade;
- Compatibilidade de valor com outros trabalhos praticados anteriormente;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos da União;
- Certidão de Regularidade do FGTS.

4 - LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Entrega de materiais conforme cronograma da SMEC, bimestralmente na sede do almoxarifado desta secretaria, localizado na Rua Antônio Carneiro Neto, 522, Bairro Alvorada.

LOTE 1 - ENSINO FUNDAMENTAL II					
ANO	QUANTIDADE POR BIMESTRE	QUANT. TOTAL (4 BIMESTRES)	VALOR POR BIMESTRE	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL
6º ANO	75	300	R\$ 122,25	R\$ 489,00	R\$ 36.675,00
7º ANO	95	380	R\$ 122,25	R\$ 489,00	R\$ 46.455,00
8º ANO	85	340	R\$ 122,25	R\$ 489,00	R\$ 41.565,00
9º ANO	90	360	R\$ 122,25	R\$ 489,00	R\$ 44.010,00
TOTAL					R\$ 168.705,00

5- OBRIGAÇÕES:**DA CONTRATADA:**

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, recibos de entrega devidamente assinados pelo recebedor da unidade.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Como condição para emissão da nota de empenho e/ou assinatura de contrato, a licitante





vencedora deverá estar com a documentação obrigatória válida;

DO CONTRATANTE:

- Indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos;
- Permitir ao pessoal da contratada, acesso ao local da entrega deste que observadas as normas de segurança;
- Caberá à prefeitura promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6 - ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

LOTE 1 - ENSINO FUNDAMENTAL II				
SISTEMA DE ENSINO FTD	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MATERIAL DO ALUNO/ PROFESSOR (Incluso 32 horas em serviços de consultoria educacional e pedagógica, cursos de capacitação de professores, avaliação e diagnóstico pedagógico e até o fim da vigência do contrato acesso à plataforma educacional)	6º ANO 78044	300	R\$ 122,25	R\$ 36.675,00
	7º ANO 78045	380	R\$ 122,25	R\$ 46.455,00
	8º ANO 78046	340	R\$ 122,25	R\$ 41.565,00
	9º ANO 78047	360	R\$ 122,25	R\$ 44.010,00
TOTAL GLOBAL				168.705,00

7 - RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

7.1 Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita da Secretaria de Educação.



8 - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

8.1 O recebimento do bem, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela servidora Valdicléia Bernardi, da Secretaria Municipal de Educação, telefone (46) 3520-2140 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo quando a entrega corresponder ao Almojarifado desta secretaria.

9 - DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 07/11/2022
- Secretaria Municipal de Educação
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Carine Wagner
- Telefone para Contato: (46) 3520-2146
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

10 - AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, ___/___/2022

MARIA IVONETE DA SILVA
Secretária de Educação

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário de Administração

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

11 - ANEXOS

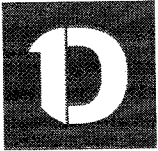
Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição do referido material.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-30
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B2F3-02E6-F126-6ED5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA IVONETE DA SILVA (CPF 839.XXX.XXX-15) em 07/11/2022 15:49:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 07/11/2022 19:08:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 10/11/2022 08:57:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/B2F3-02E6-F126-6ED5>



Parecer Técnico-Pedagógico

A escola, seu papel na difusão e construção do conhecimento e o acesso à educação formal sempre foram as principais condições para o exercício da cidadania. A condição de cidadão se apresenta pela qualidade das práticas sociais realizadas, tanto na própria instituição escolar como nos demais âmbitos da vida social.

Nos últimos anos a educação brasileira apresentou significativas mudanças devido às exigências do mundo contemporâneo. Projetar perspectivas para a educação na esfera municipal é falar, pensar, planejar e vivenciar grandes desafios. Quando se trata de mudanças percebemos inúmeros entraves, no entanto, temos a certeza de que esses percalços que estamos vivendo, instiga-nos a enfrentarmos o contexto com o qual trabalhamos com responsabilidade e compromisso. Desta forma, a educação deverá visar o desenvolvimento das funções cognitivas, emocionais e morais dos alunos proporcionando a qualidade do ensino como condição necessária à formação integral.

Concomitantemente as escolas, na atualidade, possuem inúmeros meios de dar suporte aos saberes a serem apropriados pelos alunos e, isso faz toda a diferença na forma como eles tomarão posse desse conhecimento. Livros, apostilas, e-books, equipamentos eletrônicos de última geração, tudo isso vem ao encontro de uma aprendizagem mais sólida e significativa que garanta ao aluno apropriar-se dos conteúdos e aprimorá-los.

Com o propósito de oferecer uma educação de qualidade, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Francisco Beltrão busca meios e novos aportes para atender as demandas que se apresentam no âmbito educacional. Para tanto, foi em busca de um Sistema de Ensino, no mercado educacional, que estivesse em conformidade com a Proposta Político Pedagógica da Educação Básica do município.

A Proposta Pedagógica Curricular do município de Francisco Beltrão, direcionada a Educação Infantil e ao Ensino Fundamental I e II, está amparada nos documentos implantados pelo Ministério de Educação, Conselho Estadual de Educação e Secretaria de Educação e do Esporte do Paraná (SEED-PR), os quais norteiam o trabalho pedagógico.

Cabe destacar que a Editora FTD S.A. atua no campo educacional a mais de 117 anos, e durante este tempo visa garantir preparo e prazer na aprendizagem de crianças e jovens, fazendo da Educação um diferencial na vida das pessoas. Nessa linha de pensamento, desenvolveu o SIM Sistema de Ensino o qual prioriza a qualidade no ensino, com recursos inovadores para que os alunos construam sua base de conhecimentos integrados e privilegiem



o desenvolvimento de atitudes e valores significativos para a convivência harmônica em sociedade. A FTD Educação, por meio do SIM Sistema de Ensino, desenvolve um trabalho em conjunto com a equipe de Educação do Município, contribuindo significativamente para a melhoria da formação e do aprendizado dos alunos da rede municipal, contando com materiais didáticos, serviços de consultoria educacional, formação continuada de equipes gestora e docente e tecnologia educacional.

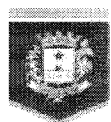
Nessa perspectiva, o SIM Sistema de Ensino possui uma ordenação articulada dos diferentes elementos necessários para o alcance dos objetivos educacionais propostos aos estudantes e professores, bem como ofertando material didático, consultoria pedagógica, formação de docentes, avaliações, plataforma educacional e materiais aceleradores de resultados.

Após análises realizadas, a equipe pedagógica da Secretaria de Educação de Francisco Beltrão, encontrou no SIM Sistema de Ensino FTD Educação um conjunto específico de recursos que vem contribuir com a educação ofertada. Estes recursos são compostos por materiais e serviços tanto para os alunos como para professores, bem como um conjunto de soluções educacionais que oferece um serviço de Consultoria Educacional e em Gestão Pública especializada. As ações da Consultoria são pautadas em 6P's, que são a base condutora do trabalho, alinhado aos objetivos do Município para alcance de bons resultados:

- p¹: PROPÓSITO
- p²: PLANO DE ATENDIMENTO
- p³: PRODUÇÃO DE CONHECIMENTOS
- p⁴: PRÁTICA EM TRANSFERÊNCIA
- p⁵: PONDERAÇÃO DE RESULTADOS
- p⁶: PONTOS DE MELHORIA E APOIO

Esse serviço inicia-se com a delimitação, em conjunto com a Secretaria de Educação e Cultura de Francisco Beltrão, do Propósito da rede em relação a esse trabalho, desdobrando-se em Planos de atendimento que contemplam as atividades a serem realizadas pela Área de Consultoria Educacional do SIM Sistema de Ensino durante o ano letivo.

O Sistema de Ensino apresenta material exclusivo para os alunos do 6º, 7º, 8º e 9º ano do Ensino Fundamental, com entrega periódica ao longo do ano, materiais complementares com



disciplinas que diversificam o conhecimento e auxiliam no desenvolvimento de competências essenciais, livros de literatura e projeto de leitura.

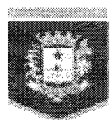
São eles: 4 módulos bimestrais integrados com: Português, Matemática, Ciências, História e Geografia. Cadernos de atividades complementares (por módulo), 1 livro de Arte (anual), 1 livro de Inglês + CD (anual), 4 livros de Literatura, livro de Produção de Textos, 1 diário escolar e acesso à Plataforma FTD.

Para o professor do 6º, 7º, 8º e 9º ano do Ensino Fundamental os materiais são: 1 Livro Professor e Manual anual de Língua Portuguesa, 1 Livro Professor e Manual anual de Matemática, 1 Livro Professor e Manual anual de Ciências, 1 Livro Professor e Manual anual de História, 1 Livro Professor e Manual anual de Geografia, 1 Livro Professor e Manual anual de Inglês, 1 Livro Professor e Manual anual de Arte, 1 Livro Professor e Manual anual de Educação Física, 4 livros de Literatura, material de apoio à literatura, produção de textos, cadernos de atividades complementares (por disciplina) e 1 diário escolar (para cada professor). Com entrega completa no início do contrato, o material é semelhante ao do aluno, com inscrições em seu interior que indicam dicas de condução do assunto, comentários e respostas a problemas propostos, entre outros. Ainda consta com um manual do professor que enriquece a prática docente.

O SIM Sistema de Ensino também conta com uma plataforma digital, que proporciona à toda comunidade escolar uma extensão do ambiente educacional para o digital, por meio de soluções integradas repletas de recurso relevantes para professores, alunos e gestores. Dentre elas: atividades, arquivos, aula (organização e controle), administrativo, relatórios, publicações e recursos, planejador de aulas, central da turma e formação continuada.

A proposta de trabalho do material didático do SIM Sistema de Ensino promove dinâmicas de aprendizagens interativas, nas quais o professor tem o importante papel de auxiliar os educandos na construção do conhecimento. É necessário realizar um trabalho que favoreça a mediação e a intervenção, aprofundando procedimentos, conceitos e atitudes diante dos conhecimentos, para que os aspectos cognitivo, afetivo e social sejam cada vez mais enriquecidos e novas reflexões fundamentem a produção de saberes.

Sabemos da grande responsabilidade em relação à oferta de uma educação qualificada e, acreditamos que para embasar consistentemente a nossa atuação no ambiente, necessitamos dessa parceria com o Sistema de Ensino e que esteja em conformidade com a nossa Proposta Pedagógica Curricular.



Desta forma, perante a descrição dos produtos e serviços disponibilizados pelo SIM Sistema de Ensino FTD EDUCAÇÃO, reafirmamos o nosso interesse em realizar uma parceria, sendo que este Sistema demonstrou ter condições de fundamentar e melhorar nossas ações pedagógicas, proporcionando e provocando mudanças e avanços significativos sobre a prática educativa, pautadas no diálogo, no ensinar a pensar de maneira crítica, na ética, solidariedade e muitas outras atitudes que permitam ultrapassar limites e assumir um desafio frente à sociedade e suas transformações.

Francisco Beltrão, 10 de novembro de 2022.

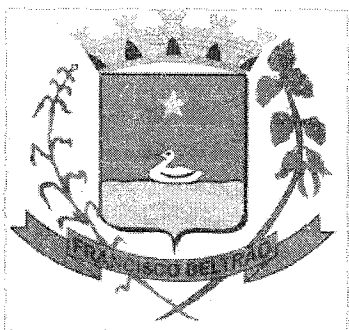
MARIA IVONETE SILVA

Secretária Municipal de Educação



O RECONHECIMENTO PARA A GESTÃO DO SEU MUNICÍPIO COMEÇA COM BONS RESULTADOS.

SIM Sistema de Ensino FTD Educação Proposta Comercial



**PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO BELTRÃO (PR)**

FTD
educação



Documento assinado eletronicamente. Verificação em https://www.dados.abrasile.com.br/proc/eletronico/validar_documento_content.aspx através do código RINE3-RIESU-9WVEK-SF6IJ enquanto armazenado no Portal



à Prefeitura Municipal de FRANCISCO BELTRÃO (PR)

a/c Professora Mariah Ivonete Silva

Secretária Municipal de Educação

A empresa Editora FTD S.A., com sede na Rua Rui Barbosa, 156 - Bela Vista - São Paulo (SP), devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 61.186.490/0001-57, vem pelo presente apresentar nossa proposta comercial para utilização do SIM Sistema de Ensino, descrito a seguir.

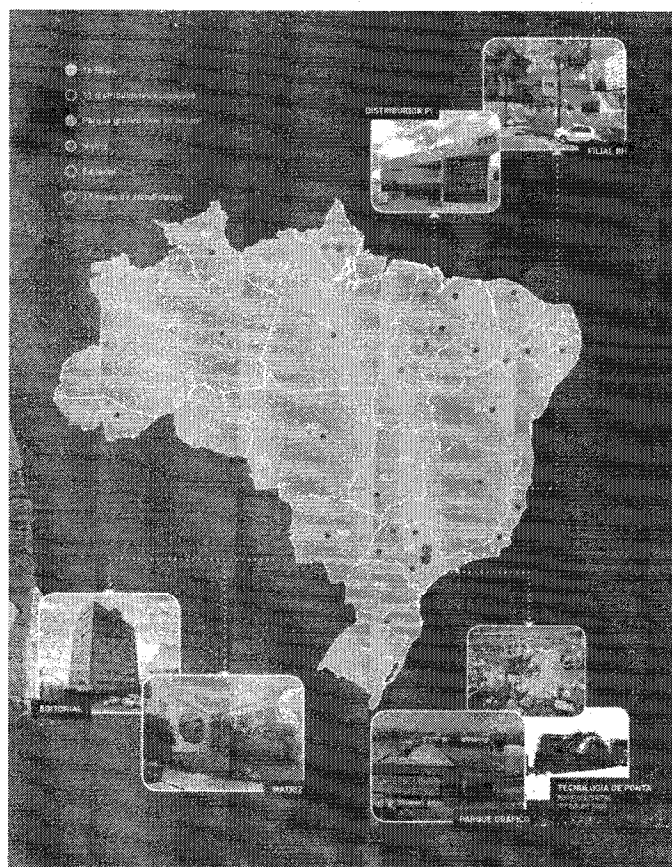
SIM SISTEMA DE ENSINO - FTD EDUCAÇÃO

É com satisfação que apresentamos a proposta de parceria com o SIM Sistema de Ensino, da FTD Educação.

Nossa solução educacional atende alunos, professores e gestores, com materiais didáticos elaborados e alinhados com os **Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN)**, de acordo com as resoluções descritas na **BNCC Base Nacional Comum Curricular**, considerando recursos tecnológicos que desenvolvem as habilidades e competências dos alunos.

O Sistema de Ensino SIM é um conjunto de **produtos e serviços**, composto por materiais didáticos para o aluno, materiais do professor, serviços de consultoria Educacional e Pedagógica, consultoria em Gestão Pública da Educação, cursos de capacitação de professores, formação continuada, avaliação e diagnóstico pedagógico, e plataforma educacional.

FTD EDUCAÇÃO - TRADIÇÃO QUE VOCÊ CONHECE, CONFIA E ACREDITA.



Há mais de 120 anos no mercado, alinhada com a filosofia e os valores do Grupo Marista a quem pertence, o propósito da FTD Educação tem sido transformar a nossa sociedade por meio de Soluções Educacionais aplicadas à realidade e conectadas com o futuro. Nosso trabalho visa garantir preparo e prazer na aprendizagem de crianças e jovens, fazendo da Educação um diferencial na vida das pessoas. Nessa linha de pensamento, o **SIM Sistema de Ensino** prioriza a qualidade no ensino, com recursos inovadores para que os alunos construam sua base de conhecimentos integrados e privilegiem o desenvolvimento de atitudes e valores significativos para a convivência harmônica em sociedade. A FTD Educação, por meio do **SIM Sistema de Ensino**, desenvolve um trabalho em conjunto com a equipe de Educação do Município, contribuindo significativamente para a melhoria da formação e do aprendizado dos alunos da rede municipal. O trabalho docente, amparado por uma gestão competente, conta com o apoio da **FTD Educação** e do **SIM Sistema de Ensino** por meio de um conjunto integrado de materiais didáticos, serviços de consultoria educacional, formação continuada de equipes gestora e docente e tecnologia educacional.

FTD EDUCAÇÃO & ESCOLA PÚBLICA: UMA PARCERIA COM PROPÓSITOS QUE GERAM RESULTADOS

A FTD Educação entende que trabalhar com Educação Pública implica na responsabilidade de proporcionar a crianças e jovens a oportunidade de estudar, utilizando-se de métodos e materiais com a mesma qualidade daqueles oferecidos aos alunos da rede particular.

EQUIDADE DE OPORTUNIDADE A TODOS: A GARANTIA DO DIREITO DE APRENDER A TODA E QUALQUER CRIANÇA OU JOVEM ESTUDANTE, EM ESPECIAL, AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA.

O SIM Sistema de Ensino atende plenamente à essa exigência.

Pensando nisso, preparamos e oferecemos uma Solução Educacional completa - SIM SISTEMA DE ENSINO, com materiais didáticos e serviços educacionais que desenvolvem as habilidades e competências requeridas aos alunos no mundo de hoje.

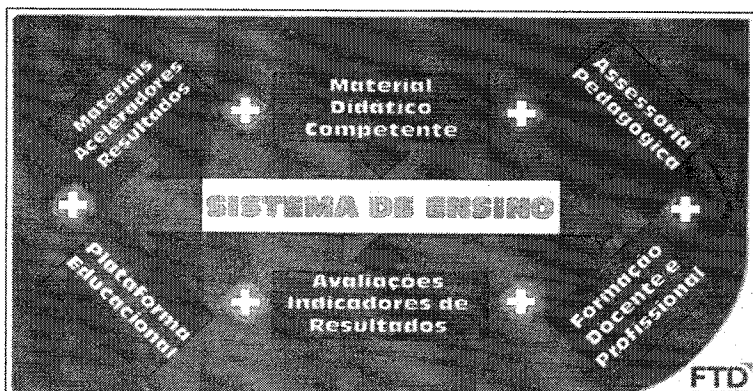
Com a evolução dos resultados obtidos, acompanhada pela nossa equipe de consultores, a Educação do Município consegue avançar para uma formação consistente de seus alunos e de sua equipe de profissionais.

FTD EDUCAÇÃO & REDE MUNICIPAL DE ENSINO: UMA PARCERIA DE RESULTADOS

Ao se tornarem parceiras, a **Rede Municipal de Escolas** (seus alunos, professores e equipe gestora) e a FTD Educação com seu time de profissionais gabaritados e especializados em Educação Pública, começam a observar **expressivos resultados desse trabalho conjunto**, em destaque:

- * *Maior envolvimento dos alunos com o trabalho pedagógico educativo a partir de materiais atrativos e consistentes.*
- * *Melhoria na organização didático-pedagógica da rede de escolas a partir da unificação da linha pedagógica adotada.*
- * *Suporte de material didático organizado e eficiente para o planejamento dos cursos.*
- * *Maior comprometimento das famílias em relação à vida escolar dos filhos.*
- * *Melhor desempenho dos alunos em avaliações internas e externas. Como consequência o aumento do IDEB do Município.*
- * *Formação consistente do corpo docente e da equipe gestora.*

SIM SISTEMA DE ENSINO (FTD EDUCAÇÃO) - UMA METODOLOGIA COMPROVADAMENTE EFICAZ



SIM SISTEMA DE ENSINO: ordenação articulada dos diferentes elementos necessários para o alcance dos objetivos educacionais propostos aos estudantes e professores (**Material Didático + Consultoria Pedagógica + Formação Docente + Avaliações + Plataforma Educacional + Materiais Aceleradores de Resultados**).

O Sistema de Ensino proporciona, pela própria natureza de sua constituição e aplicação:

Unificação da Linha Pedagógica.	Organização Didática e Pedagógica das escolas.
Suporte ao trabalho das equipes Docente e Pedagógica.	Maior apropriação do material didático e do trabalho educativo pelos alunos e famílias.
Ensino e Aprendizado mais coerentes e concretos.	Reconhecimento para a Gestão Municipal Administrativa e Educacional.

SIM SISTEMA DE ENSINO (FTD EDUCAÇÃO) - MATERIAIS E SERVIÇOS ARTICULADOS

O **SIM Sistema de Ensino** da **FTD Educação** tem como propósito estabelecer uma parceria com as Prefeituras para contribuir na formação dos alunos da Rede Municipal de Ensino e, também, na melhoria do **IDEB** dos Municípios. Nossa proposta pedagógica é alinhada às escolas e aos conhecimentos necessários para desenvolver competências e habilidades requeridas pelo mundo globalizado.

Ao optar pelo **SIM Sistema de Ensino**, o Município passa a contar com toda a estrutura de apoio pedagógico e com Consultoria Educacional qualificada e especializada.

Ponto de partida: conhecimentos prévios do aluno.

Abordar os conteúdos de forma contextualizada.

Desenvolver as habilidades do pensamento com atividades desafiadoras.

PROPOSTA EDUCACIONAL ESTRUTURADA EM 6 (SEIS) PRINCÍPIOS EDUCACIONAIS

Estabelecer o diálogo entre aluno, professor e conhecimento.

Organizar os conteúdos em espiral.

Sistematizar a aprendizagem.

MATERIAIS DIDÁTICOS		CONSULTORIA EDUCACIONAL, EM GESTÃO PÚBLICA E FORMAÇÃO CONTINUADA	
<p>O SIM Sistema de Ensino é composto por materiais e serviços tanto para os ALUNOS como para PROFESSORES. O SIM atende TODOS os segmentos da Educação Básica, desde a Educação Infantil (a partir de crianças de 2 anos) até o Ensino Médio.</p>		<p>Ao adotar o SIM Sistema de Ensino, o Município passará a contar com um conjunto de Soluções Educacionais que oferece um serviço de Consultoria Educacional e em Gestão Pública especializada. As ações da Consultoria são pautadas em 6 P's:</p>	
ALUNOS	Cadernos (módulos) com entrega periódica ao longo do ano, materiais complementares com disciplinas que diversificam o conhecimento e auxiliam no desenvolvimento de competências essenciais, livros de leitura e projetos de leitura (a partir dos 5 anos), agenda escolar. <i>Material entregue embalado em caixas apropriadas.</i>	p ¹ PROPÓSITO	São a base condutora de trabalho, alinhada aos objetivos do Município no alcance de bons resultados.
		p ² PLANO DE ATENDIMENTO	
		p ³ PRODUÇÃO DE CONHECIMENTOS	
		p ⁴ PRÁTICA EM TRANSFERÊNCIA	
		p ⁵ PONDERAÇÃO DE RESULTADOS	
		p ⁶ PONTOS DE MELHORIA E APOIO	
PROFESSORES	Com entrega completa no início do contrato, o material é semelhante ao do aluno, com inscrições em seu interior que indicam dicas de condução do assunto, comentários e respostas a problemas propostos, entre outros. Ainda conta com um MANUAL DO PROFESSOR que enriquece a prática docente.	Esse serviço inicia-se com a delimitação, em conjunto com as lideranças Educacionais do Município, do Propósito da Rede em relação a esse trabalho, desdobrando-se em Planos de atendimento que contemplam as atividades a serem realizadas pela Área de Consultoria Educacional do SIM Sistema de Ensino durante o ano letivo.	
AMBIENTE DIGITAL DE APRENDIZAGEM		AMBIENTE IÔNICA: Ferramentas Presentes	
Proporciona à toda comunidade escolar uma extensão do ambiente educacional para o digital, por meio de soluções integradas repletas de recursos relevantes para professores, alunos e gestores.		Atividades	Publicações e Recursos
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="border: 1px solid black; padding: 2px;">APOIO AO PROFESSOR</div> <div style="border: 1px solid black; padding: 2px;">APOIO AO ALUNO</div> </div>		Arquivos	Planejador de Aulas
		Aula (organização e controle)	Central da Turma
		Administrativo	Formação Continuada
		Relatórios	

AVALIAÇÕES E SIMULADOS: aceleradores de resultados pautados em evidências. (Ens. Fundamental)

Para acompanhar a evolução do trabalho e seus resultados, podendo corrigir continuamente eventuais problemas, são oferecidos aos municípios parceiros do **Sim Sistema de Ensino** *Provas Simuladas e Avaliações*, para serem aplicadas junto aos alunos. Através dos resultados, analisados pelos diferentes relatórios emitidos, pode-se estabelecer, junto à Consultoria Educacional, um plano de correção de rota.

através do código RINE8-RIESU-9VWEK-SF6IJ enquanto armazenado no Portal <https://procelectronica.itesp.org.br/validardocumentoscontent.aspx>

PROPOSTA COMERCIAL - SIM SISTEMA DE ENSINO - FTD EDUCAÇÃO

A Editora FTD S.A. apresenta aqui os valores pertinentes à utilização do **SIM Sistema de Ensino**. Nestes valores estão incluídos todos os **Materiais Didáticos Impressos e Serviços de natureza continuada** que compõem o sistema de ensino. Os valores unitários e quantidades são referentes aos materiais a serem entregues aos **ALUNOS**. Os materiais para **PROFESSORES** são fornecidos em regime de doação. Também estão incluídos nos valores abaixo discriminados tributos, alimentação, impostos, taxas, contribuições fiscais e parafiscais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguros, pedágios, referentes à entrega do materiais e execução dos serviços.

OS VALORES ANUAIS POR ALUNO AQUI COLOCADOS CORRESPONDEM AOS NÚMEROS DE ALUNOS INFORMADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. QUALQUER MODIFICAÇÃO NO NÚMERO DE ALUNOS PODE ALTERAR O VALOR POR ALUNO.

ITEM	SEGMENTO	ANO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ANUAL POR ALUNO	MÓDULO	VALOR POR MÓDULO	NÚMERO DE ALUNOS	VALOR ANUAL TOTAL / MÓDULO
1	Educação Infantil	2 anos	SIM Sistema de Ensino		Módulo 1			
2					Módulo 2			
3	Educação Infantil	3 anos	SIM Sistema de Ensino		Módulo 1			
4					Módulo 2			
5	Educação Infantil	4 anos	SIM Sistema de Ensino		Módulo 1			
6					Módulo 2			
7					Módulo 3			
8					Módulo 4			
9	Educação Infantil	5 anos	SIM Sistema de Ensino		Módulo 1			
10					Módulo 2			
11					Módulo 3			
12					Módulo 4			
TOTALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				alunos	0	Valor Infantil	R\$ 0,00	

ITEM	SEGMENTO	ANO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ANUAL POR ALUNO	MÓDULO	VALOR POR MÓDULO	NÚMERO DE ALUNOS	VALOR ANUAL TOTAL / MÓDULO
13	Ensino Fundam. Anos Iniciais	1º ano	SIM Sistema de Ensino		Módulo 1			
14					Módulo 2			
15					Módulo 3			
16					Módulo 4			
17	Ensino Fundam. Anos Iniciais	2º ano	SIM Sistema de Ensino		Módulo 1			
18					Módulo 2			
19					Módulo 3			
20					Módulo 4			
21	Ensino Fundam. Anos Iniciais	3º ano	SIM Sistema de Ensino		Módulo 1			
22					Módulo 2			
23					Módulo 3			
24					Módulo 4			
25	Ensino Fundam. Anos Iniciais	4º ano	SIM Sistema de Ensino		Módulo 1			
26					Módulo 2			
27					Módulo 3			
28					Módulo 4			

Documento assinado eletronicamente. Verificação em <https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronicaitos/verificacao> através do código RINE8-RIESU-9WVEK-SF8IJ enquanto armazenado no Portal continua na próxima página

continuação

29	Ensino Fundam. Anos Iniciais	5 ^o ano	SIM Sistema de Ensino	Módulo 1			
30				Módulo 2			
31				Módulo 3			
32				Módulo 4			

TOTALIZAÇÃO DO ENS. FUNDAM. ANOS INICIAIS		alunos	0	Valor Anos Iniciais	R\$ 0,00
--	--	--------	---	---------------------	----------

ITEM	SEGMENTO	ANO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ANUAL POR ALUNO	MÓDULO	VALOR POR MÓDULO	NÚMERO DE ALUNOS	VALOR ANUAL TOTAL / MÓDULO
33	Ensino Fundam. Anos Finais	6 ^o ano	SIM Sistema de Ensino	R\$ 489,00	Módulo 1	R\$ 122,25	75	R\$ 9.168,75
34					Módulo 2	R\$ 122,25	75	R\$ 9.168,75
35					Módulo 3	R\$ 122,25	75	R\$ 9.168,75
36					Módulo 4	R\$ 122,25	75	R\$ 9.168,75
37	Ensino Fundam. Anos Finais	7 ^o ano	SIM Sistema de Ensino	R\$ 489,00	Módulo 1	R\$ 122,25	95	R\$ 11.613,75
38					Módulo 2	R\$ 122,25	95	R\$ 11.613,75
39					Módulo 3	R\$ 122,25	95	R\$ 11.613,75
40					Módulo 4	R\$ 122,25	95	R\$ 11.613,75
41	Ensino Fundam. Anos Finais	8 ^o ano	SIM Sistema de Ensino	R\$ 489,00	Módulo 1	R\$ 122,25	85	R\$ 10.391,25
42					Módulo 2	R\$ 122,25	85	R\$ 10.391,25
43					Módulo 3	R\$ 122,25	85	R\$ 10.391,25
44					Módulo 4	R\$ 122,25	85	R\$ 10.391,25
45	Ensino Fundam. Anos Finais	9 ^o ano	SIM Sistema de Ensino	R\$ 489,00	Módulo 1	R\$ 122,25	90	R\$ 11.002,50
46					Módulo 2	R\$ 122,25	90	R\$ 11.002,50
47					Módulo 3	R\$ 122,25	90	R\$ 11.002,50
48					Módulo 4	R\$ 122,25	90	R\$ 11.002,50

TOTALIZAÇÃO DO ENS. FUNDAM. ANOS FINAIS		alunos	345	Valor Anos Finais	R\$ 168.705,00
--	--	--------	-----	-------------------	----------------

OUTROS MATERIAIS SOLICITADOS

Item	A / P	Seg	Ano	Especificação	Número de Módulos	Quantidade de Alunos	Valor Aluno Por Módulo	Valor Anual Por Aluno	Valor Anual Total
	A								
	A								
	A								

TOTALIZAÇÃO OUTROS MATERIAIS SOLICITADOS			0		R\$ 0,00
---	--	--	---	--	----------

PROPOSTA COMERCIAL - RESUMO DOS VALORES

Sistema Ensino INFANTIL	R\$0,00	Sist. Ensino Fund. Anos INICIAIS	R\$0,00
Sist. Ensino Fund. Anos FINAIS	R\$168.705,00	OUTROS Materiais Solicitados	R\$0,00
VALOR TOTAL PROPOSTA		R\$168.705,00	
cento e sessenta e oito mil, setecentos e cinco reais		n ^o total de alunos (SISTEMA DE ENSINO)	345

DECLARAÇÕES

1) O valor global para fornecimento do objeto acima é de:

R\$168.705,00**cento e sessenta e oito mil, setecentos e cinco reais**

2) Quantidade de horas de Consultoria Educacional

24

horas

3) Essa quantidade de horas de Consultoria Educacional refere-se a um contrato com duração **12 meses**. Para contratos com vigência diferente de 12 meses, a quantidade de horas será proporcional ao tempo de vigência, devendo essa proposta ser substituída na instrução processual.

4) A Consultoria Educacional, bem como os demais serviços, **serão prestados durante a vigência do contrato estabelecido**, cessando sua aplicação após o vencimento do mesmo.

5) O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias**.

6) Condições de Pagamento: feito **após 30 dias** de cada faturamento do material.

7) Prazo de entrega: **20 (vinte) dias** úteis após solicitação; Local de entrega: conforme contrato.

DADOS DA EMPRESA (que deverão constar em Contrato)

Razão Social **Editora FTD S.A.**

Endereço **Rua Rui Barbosa, 156 - Bela Vista**

Cidade **São Paulo (SP)**

CEP

01326-010

E-mail **adm.areapublica@ftdse.com.br**

Telefone

(11) 9-7356-4739

Inscr Est **104.639.530.113**

CNPJ

61.186.490/0001 - 57

Banco **do Brasil (001)**

Agência **1911-9**

CC

100130-2

Assinatura de Contrato

ARAMIS ANTONIO DA LUZ, brasileiro, casado, Diretor Comercial, portador da **Cédula de Identidade RG 3.727.475-5**, e inscrito no **CPF sob nº 484.928.849-91**
Rua Rui Barbosa, 156 – Bela Vista – CEP 01326-010 São Paulo (SP)

Assinatura de Contrato

LUIZ FERNANDO JAMIL MALUF, brasileiro, casado, Gerente Comercial, portador da **Cédula de Identidade RG 7.535.925-X**, e inscrito no **CPF sob nº 966.302.728-20**
Rua Rui Barbosa, 156 – Bela Vista – CEP 01326-010 São Paulo (SP)

GERENTE NACIONAL ÁREA PÚBLICA**CONSULTOR ESPECIALISTA FTD EDUCAÇÃO**

Nome **Luiz Fernando Jamil Maluf**

Nome

André Fontes Kawalkievicz

E-mail **fernando.maluf@ftdse.com.br**

E-mail

andre.fontes@ftdse.com.br

Fone **(11) 9-4127-5548**

Fone

(41) 9-9168-4667

São Paulo, 01 de novembro de 2022

Assinatura

Luiz Fernando Jamil Maluf

assinada eletronicamente

Gerente Área Pública
FTD Educação

61.186.490/0001-57

EDITORA F. T. D. S/A.

Rua Rui Barbosa, 156

Bela Vista - CEP: 01326-010

SÃO PAULO - SP.

RELAÇÃO DE MATERIAIS
SIM SISTEMA DE ENSINO


vigência

01/07/2022 a 30/06/2023
EDUCAÇÃO INFANTIL (2 anos, 3 anos e 4 anos) - 2022/2023
INFANTIL 2 (2 anos) e INFANTIL 3 (3 anos)

 material do **ALUNO**

02 Pastas com fichas para cada ano - trabalhando os **Campos de Experiência da BNCC**
01 Livro da Família - 2 anos (Anual) e 3 anos (Anual)
01 Diário Escolar (para cada ano)
02 Livros de Literatura Infantil (para cada ano)
 Lâmina **Conteúdo da Caixa**
 Embalagem tipo **Caixa-Maleta (customizável pelo**


INFANTIL 2 (2 anos) e INFANTIL 3 (3 anos)

 material do **PROFESSOR**

01 Manual do Professor Anual (para cada ano)
02 Pastas com fichas para cada ano - trabalhando os **Campos de Experiência da BNCC**
01 Livro da Família - 2 anos (Anual) e 3 anos (Anual)
01 Livro Anual Hora de Cantar e Recitar (para cada ano)
02 Livros de Literatura Infantil (para cada ano)
01 Livro com os Projetos de Leitura (para cada ano)
06 Cartazes de Sala de Aula (para cada ano)
01 Diário Escolar (para cada ano)
 Lâmina **Conteúdo da Caixa**
01 Sacola para Professor (para cada ano)

INFANTIL 4 (04 ANOS)

 material do **ALUNO**

04 módulos Bimestrais Temáticos trabalhando com **Campos de Experiência BNCC**
01 Livro da Família - 4 anos (Anual)
01 Diário Escolar
04 Livros de Literatura Infantil
 Lâmina **Conteúdo da Caixa**
 Embalagem tipo **Caixa-Maleta (customizável pelo**


INFANTIL 4 (04 ANOS)

 material do **PROFESSOR**

04 módulos Bimestrais Temáticos trabalhando com **Campos de Experiência BNCC**
01 Manual do Professor (Anual)
01 Livro da Família - 4 anos (Anual)
01 Livro Anual Hora de Cantar e Recitar
04 Livros de Literatura Infantil
01 Livro com os Projetos de Leitura
06 Cartazes de Sala de Aula
01 Diário Escolar
 Lâmina **Conteúdo da Caixa**
01 Sacola para Professor

INFANTIL 5 (05 ANOS)

 material do **ALUNO**

04 módulos Bimestrais Temáticos trabalhando com **Campos de Experiência BNCC**
01 Livro da Família - 5 anos (Anual)
04 Livros de Literatura Infantil
01 Caderno de Alfabetização Português
01 Caderno de Letramento Matemático
01 Diário Escolar
 Lâmina **Conteúdo da Caixa**
 Embalagem tipo **Caixa-Maleta (customizável pelo**


INFANTIL 5 (05 ANOS)

 material do **PROFESSOR**

04 módulos Bimestrais Temáticos trabalhando com **Campos de Experiência BNCC**
01 Manual do Professor (Anual)
01 Livro da Família - 5 anos (Anual)
01 Livro Anual Hora de Cantar e Recitar
04 Livros de Literatura Infantil
01 Livro com os Projetos de Leitura
06 Cartazes de Sala de Aula
01 Caderno de Alfabetização Português
01 Caderno de Letramento Matemático
Varal do Alfabeto
01 Diário Escolar
 Lâmina **Conteúdo da Caixa**
01 Sacola para Professor

ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 2022/2023

1º e 2º ANO Ensino Fundamental

material do **ALUNO**

04 Módulos *Bimestrais* integrados com: **Português, Matemática, Ciências, História e Geografia**
01 Livro de **Arte (Anual)**
01 Livro de **Inglês + CD (Anual)**
01 Livro de **Caligrafia (Anual)**
01 Livro de **Educ Financeira Para Crianças (Anual)**
01 Livro de **Riqueza Cultural Brasileira (Anual)**
01 Livro de **Atividades de Resultado (Anual)**
04 Livros de **Literatura**
01 **Diário Escolar**
Lâmina **Conteúdo da Caixa**
Embalagem **Caixa**



1º e 2º ANO Ensino Fundamental

material do **PROFESSOR**

04 Módulos *Bimestrais* integrados com: **Português, Matemática, Ciências, História e Geografia**
01 Manual do **Professor (Anual)**
01 Livro de **Inglês + CD (Anual)**
01 Livro de **Arte (Anual)**
01 Manual do Professor de **Artes (Anual)**
01 Livro de **Caligrafia (Anual) - Livro Prof**
01 Livro **Educ Financeira Para Crianças (Anual)**
01 Livro **Riqueza Cultural Brasileira (Anual)**
01 Livro **Atividades de Resultado (Anual)**
01 Livro **Educação Física (para Professores - Anual)**
04 Livros de **Literatura**
Projetos de Leitura e Apoio às 4 Literaturas
06 **Cartazes de Sala de Aula (1º e 2º ano)**
01 **Cartaz Alfabeto (para o 1º ano)**
01 **Varal Alfabeto (para o 1º ano)**
01 **Diário Escolar**
01 **Sacola para Professor e Lâmina Conteúdo Material**

3º, 4º e 5º ANO Ensino Fundamental

material do **ALUNO**

04 Módulos *Bimestrais* integrados com: **Português, Matemática, Ciências, História e Geografia**
01 Livro de **Arte (Anual)**
01 Livro de **Inglês + CD (Anual)**
01 Livro **Educ Financeira Para Crianças (Anual)**
01 Livro de **Riqueza Cultural Brasileira (Anual)**
01 Livro de **Atividades de Resultado (Anual)**
04 Livros de **Literatura**
01 **Diário Escolar**
Lâmina **Conteúdo da Caixa**
Embalagem **Caixa**



3º, 4º e 5º ANO Ensino Fundamental

material do **PROFESSOR**

04 Módulos *Bimestrais* integrados com: **Português, Matemática, Ciências, História e Geografia**
01 Manual do **Professor (Anual)**
01 Livro de **Inglês + CD (Anual)**
01 Livro de **Arte (Anual)**
01 Manual do Professor de **Artes (Anual)**
01 Livro **Educ Financeira Para Crianças (Anual)**
01 Livro de **Riqueza Cultural Brasileira (Anual)**
01 Livro **Atividades de Resultado (Anual)**
01 Livro **Educação Física (para Professores - Anual)**
04 Livros de **Literatura**
Projetos de Leitura e Apoio às 4 Literaturas
06 **Cartazes de Sala de Aula**
01 **Diário Escolar**
01 **Sacola para Professor e Lâmina Conteúdo Material**

RELAÇÃO DE MATERIAIS
SIM SISTEMA DE ENSINO


vigência

01/07/2022 a 30/06/2023

ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - 2022/2023
6º, 7º, 8º e 9º ANO Ensino Fundamental

 material do **ALUNO**
04 Módulos Bimestrais integrados com: **Português, Matemática, Ciências, História e Geografia**
Cadernos de Atividades Complementares (por

01 Livro de Arte (Anual)
01 Livro de Inglês + CD (Anual)
04 Livros de Literatura

 Livro de **Produção de Textos**
01 Diário Escolar

 Lâmina **Conteúdo da Caixa**

 Embalagem **Caixa**

6º, 7º, 8º e 9º ANO Ensino Fundamental

 material do **PROFESSOR**
01 Livro Professor e Manual Anual de Língua Portuguesa
01 Livro do Professor e Manual Anual de Matemática
01 Livro do Professor e Manual Anual de Ciências
01 Livro do Professor e Manual Anual de História
01 Livro do Professor e Manual Anual de Geografia
01 Livro do Professor e Manual Anual de Inglês
01 Livro do Professor e Manual Anual de Arte
01 Livro do Professor e Manual Anual de Educ Física
04 Livros de Literatura

 Material de Apoio à **Leitura**
Produção de Textos
Cadernos de Atividades Complementares (por

01 Diário Escolar (para cada professor)

01 Sacola para Professor e Lâmina Conteúdo Material

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil. Outras formas de assinatura eletrônica podem ter sido utilizadas e aceitas pelas partes.

Data de emissão do Protocolo: 01/11/2022

Dados do Documento

Tipo de Documento	Formulário
Referência Contrato	Francisco Beltrão (PR)
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	01/11/2022
Validade	01/11/2022 até Indeterminado
Hash Code do Documento	D8A905A95F306F2A8E1371A8CAF644FEF25D463F77947329C6D1774E3668313B

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte)	Parte 1	
Relacionamento	61.186.490/0001-57 - Matriz	
Representante		CPF
Luiz Fernando Jamil Maluf		966.302.728-20
Ação:	Assinado em 01/11/2022 09:05:04 - Forma de assinatura: Usuário + Senha	IP: 2804:14c:1a5:928d:3827:6150:98a7:119a
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/107.0.0.0 Safari/537.36 Edg/107.0.1418.26	
Localização	Não Informada	
Tipo de Acesso	Normal	

Enquanto estiver armazenado no Portal, a autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **RINE8-RIESU-9WVEK-SF6IJ**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://verificador.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal FTD

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal FTD, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em

<https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://verificador.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://verificador.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1o de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.

SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
FLÁVIA BENITO TEXEIRA



TRASLADO - LIVRO - 061 - PÁGINAS - 295/296

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: EDITORA FTD S/A.

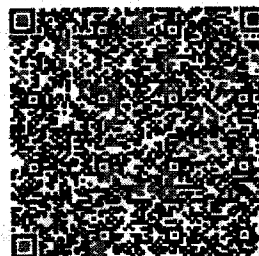
Aos **SEIS** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **DOIS MIL E VINTE E DOIS (26/09/2022)**, em diligência na Rua Rui Barbosa, nº 156, Bela Vista, nesta Capital, e perante Rafael Freitas de Faria, Escrevente Autorizado do Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito - Bela Vista - da Capital do Estado de São Paulo, compareceu como Outorgante: **EDITORA FTD S.A.**, com sede à Rua Rui Barbosa, 156, Bela Vista, CEP 01326-010, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF de nº **61.186.490/0001-57**, NIRE: 3530003432-5, com seu Estatuto Social Consolidado através da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31/03/2022, devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 289.877/22-2, em sessão de 06/06/2022, (cujas cópias do Estatuto Social, Ata de Eleição e Cartão do CNPJ ficam uma xerox arquivadas nesta Serventia em pasta própria de nº27, fls. 198); neste ato em conformidade com o Artigo 18º, legalmente representada por seu Diretor Geral: **RICARDO TAVARES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 22.435.298-2-SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 139.883.098-42, e por seu Diretor Superintendente, **VANDERLEI SIQUEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, diretor presidente, portador da Cédula de Identidade RG nº 57889195, e inscrito no CPF/MF nº 014.873.339-51, ambos com endereço comercial na Rua Rui Barbosa, 156, Bela Vista, CEP 01326-010, São Paulo, SP. Reconhecidos como os próprios de que trato, pelo exame dos respectivos documentos apresentados, do que dou fé. E ai pela referida **OUTORGANTE**, na forma acima representada, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito nomeia e constitui como seus bastantes procuradores: **OUTORGADOS DO GRUPO "A"**: **ARAMIS ANTONIO DA LUZ**, brasileiro, casado, Diretor Comercial e Educacional, portador da Cédula de Identidade RG nº 37274755 e inscrito no CPF/MF nº 484.928.849-91, **ANDRE LUIZ TAVARES PEREIRA**, brasileiro, casado diretor de operações e relacionamento, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.333.655-0 e inscrito no CPF/MF nº 027.348.607-16 e **REGINALDO SOARES DAMASCENO**, brasileiro, casado, Diretor de Produção Gráfica, portador da Cédula de Identidade RG nº 13460117 e inscrito no CPF/MF nº 060.790.788-64, todos com endereço comercial à Rua Rui Barbosa nº 156, Bela Vista, CEP 01326-010, São Paulo/SP. **OUTORGADOS DO GRUPO "B"**: **LUIZ FERNANDO JAMIL MALUF**, brasileiro, casado, gerente de vendas públicas, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.535.925-X e inscrito no CPF/MF nº 966.302.728-20, **VALDEMAR LUIZ EICHNER**, brasileiro, casado, diretor comercial adjunto, portador da Cédula de Identidade RG nº 7026392981 e inscrito no CPF/MF nº 435.650.000-82 e **JUCÉLIO DALPIAZ**, brasileiro, casado, diretor Comercial Adjunto, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.402.221-0 e inscrito no CPF/MF nº 029.146.969-81, todos com endereço comercial à Rua Rui Barbosa nº 156, Bela Vista, CEP 01326-010, São Paulo/SP. **PODERES**: para **ISOLADAMENTE**, independente do GRUPO e da ordem, representar a **OUTORGANTE** perante entidades, órgãos e departamentos da administração pública direta e indireta estadual e municipal, especificamente para atuar como preposto, representante ou credenciado da **OUTORGANTE**, e/ou quaisquer de suas respectivas filiais sob CNPJ raiz nº 61.186.490/, em processos de licitação de qualquer modalidade e tipo, inclusive, pregões eletrônicos e presenciais; participar de sessões públicas, apresentar cotações prévias, propostas, oferecer lances e negociar preços; receber intimações e notificações, entregar documentos e correspondências; preencher e assinar formulários e requisições; formular petições, apresentar e assinar declarações; prestar esclarecimentos e informações; apresentar e desistir de impugnações, defesas e recursos administrativos e acompanhá-los até o julgamento final e definitivo. Especificamente aos outorgados **Jucélio Dalpiaz** e **Valdemar Luiz Eichner**, poderes especiais para assinar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

isoladamente contratos com instituições privadas de ensino. Aos OUTORGADOS do GRUPO "B", isoladamente, poderes para constituir substabelecimento por instrumento particular, com ou sem reserva de iguais poderes, excetuando os poderes ligados à assinatura de Contratos. Também, aos OUTORGADOS são concedidos poderes especiais para representar a OUTORGANTE, sempre EM CONJUNTO de dois, sendo um outorgado do GRUPO "A" e um do GRUPO "B", independente da ordem, na assinatura de contratos e atas de negociação de preço junto a entidades públicas estaduais e/ou municipais com objetivo de fornecimento de livros, sistemas de ensino, materiais e/ou serviços educacionais, decorrente de qualquer processo de licitação, independente da modalidade e tipo, inclusive, processo de inexigibilidade, sendo vedado seu substabelecimento. **A PRESENTE PROCURAÇÃO TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE UM ANO, A CONTAR DESTA DATA. SELO DIGITAL:**

1112861PR000000030254022C. Assim o disse, dou fé; me pediu este instrumento que, lido e achado conforme aceita, outorga e assina. Nada mais. Trasladada em seguida. (a.a). Eu, (Rafael Freitas de Faria), Escrevente Autorizado, digitei e assino. Eu, (Rogerio Luz Pimenta), Substituto da Oficial, subscrevo e assino.


Rogerio Luz Pimenta
Substituto da Oficial



Cota		
Ao oficial	R\$	325,20
Estado	R\$	92,44
SEFAZ	R\$	63,26
Trib. Justiça	R\$	22,32
R. Civil	R\$	17,12
Santa Casa	R\$	3,26
Min. Pub.	R\$	15,62
ISS	R\$	6,94
Total	R\$	546,16

Guia nº 221 (cópias dos docs. arq. pasta 025 fls.030)
SELO DIGITAL: 1112861TR000000030255922L

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil. Outras formas de assinatura eletrônica podem ter sido utilizadas e aceitas pelas partes.

Data de emissão do Protocolo: 01/11/2022

Dados do Documento

Tipo de Documento	Formulário
Referência Contrato	Francisco Beltrão (PR)
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	01/11/2022
Validade	01/11/2022 até Indeterminado
Hash Code do Documento	D8A905A95F306F2A8E1371A8CAF644FEF25D463F77947329C6D1774E3668313B

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte)	Parte 1	
Relacionamento	61.186.490/0001-57 - Matriz	
Representante		CPF
Luiz Fernando Jamil Maluf		966.302.728-20
Ação:	Assinado em 01/11/2022 09:05:04 - Forma de assinatura: Usuário + Senha	IP: 2804:14c:1a5:928d:3827:6150:98a7:119a
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/107.0.0.0 Safari/537.36 Edg/107.0.1418.26	
Localização	Não Informada	
Tipo de Acesso	Normal	

Enquanto estiver armazenado no Portal, a autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **RINE8-RIESU-9WVEK-SF6IJ**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://verificador.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal FTD

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal FTD, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em

<https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://verificador.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://verificador.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1o de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EDITORA FTD S A			Protocolo: PRC2213515407
NIRE (filial): 41900402672 Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada			
NIRE (Sede) 35300034325	CNPJ 61.186.490/0009-04	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/06/1982	Início de Atividade 22/06/1982
Endereço Completo Rua JOAO NEGRAO, Nº 2720, PRADO VELHO - Curitiba/PR - CEP 80230-150			
Objeto Social EDIÇÃO DE LIVROS EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIODICAS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicacao e serviços de hospedagem na internet Atividades de apoio a educacao, exceto caixas escolares			
Capital Social R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões reais) Capital Integralizado R\$ x,xx (zero reais e zero centavos)			Prazo de Duração Indeterminado
Diretoria/Término do Mandato/Cargo/Nome/CPF		Término do mandato	Cargo
Nome da pessoa RICARDO TAVARES DE OLIVEIRA 139.883.098-42		Indeterminado	Diretor
Nome da pessoa VANDERLEI SIQUEIRA DOS SANTOS 014.873.339-51		Indeterminado	Diretor
Nome da pessoa ANTONIO LUIZ RIOS DA SILVA 224.852.601-68		Indeterminado	Diretor
Nome da pessoa DELICIO AFONSO BALESTRIN 518.034.459-04		Indeterminado	Diretor
Último Arquivamento Data 22/10/2020	Número 20205535267	Ato/eventos 310 / 030 - ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(is) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1- NIRE: 41900549052 Endereço Completo (RUA DA LUJA, Nº 88, JARDIM DO SOL, Londrina, PR, CEP:86070250)		CNPJ: 61.186.490/0007-42	
2- NIRE: 41900402672 Endereço Completo (RUA JOAO NEGRAO, Nº 2720, xxxxx - PRADO VELHO, Curitiba, PR, CEP:80230150)		CNPJ: 61.186.490/0009-04	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/10/2022, às 16:41:05 (horário de Brasília) e, se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AHR2IAGJ.



PRC2213515407

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

F: 11092-2
649419-6 Antares
605904-0 Ricardo
649422-6 Alison



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.186.490/0009-04 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/07/1967
NOME EMPRESARIAL EDITORA FTD S A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R JOAO NEGRAO	NÚMERO 2720	COMPLEMENTO *****
CEP 80.230-150	BAIRRO/DISTRITO PRADO VELHO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@FTD.COM.BR	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/11/2022** às **04:08:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 17º SUBDISTRITO DE BELA VISTA

SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
FLÁVIA BENITO TEXEIRA



TRASLADO - LIVRO - 061 - PÁGINAS - 105/108

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: EDITORA FTD S/A.

Aos VINTE dias do mês de JUNHO do ano de DOIS MIL E VINTE E DOIS (20/06/2022), em diligência na Rua Rui Barbosa, nº 156, Bela Vista, nesta Capital, e perante Rafael Freitas de Faria, Escrevente Autorizado do Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito - Bela Vista - da Capital do Estado de São Paulo, compareceu como Outorgante: EDITORA FTD S.A., com sede à Rua Rui Barbosa, 156, Bela Vista, CEP 01326-010, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF de nº 61.186.490/0001-57, NIRE: 3530003432-5, com seu Estatuto Social Consolidado através da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31/03/2022, devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 289.877/22-2, em sessão de 06/06/2022, (cujas cópias do Estatuto Social, Ata de Eleição e Cartão do CNPJ ficam uma xerox arquivadas nesta Serventia em pasta própria de nº27, fls. 198); neste ato em conformidade com o Artigo 18º, legalmente representada por seu Diretor Geral: RICARDO TAVARES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 22.435.298-2-SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 139.883.098-42, e por seu Diretor Superintendente, ANTONIO LUIZ RIOS DA SILVA, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 2.389.241 e inscrito no CPF/MF nº 224.852.601-68, ambos com endereço comercial na Rua Rui Barbosa, 156, Bela Vista, CEP 01326-010, São Paulo, SP. Reconhecidos como os próprios de que trato, pelo exame dos respectivos documentos apresentados, do que dou fé. E aí pela referida OUTORGANTE, na forma acima representada, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito nomeia e constitui como seus bastantes procuradores: ALCIMAR RAMOS DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-11.527.113, inscrito no CPF/MF sob nº 013.204.966-01, com endereço comercial na Rua 68, 710, Centro, Goiânia-GO, CEP 74055-100; ALISSON ROSA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.89.986-3, inscrito no CPF/MF sob nº 056.987.349-50, com endereço comercial na Rua João Negrão, 2720, Prado Velho, Curitiba-PR, CEP 80230-150; WELLINGTON DA CONCEIÇÃO MARQUEZIN, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.862.951, inscrito no CPF/MF sob nº 104.260.797-44, com endereço comercial na Rua Ilacir Pereira de Lima, 35, Silveira, Belo Horizonte-MG, CEP 31140-540; CATARINA GONDIM NEPOMUCENO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15617645-90, inscrita no CPF/MF sob nº 025.696.114-09, com endereço comercial na Avenida Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, nº 156, Pituba, Salvador-BA, CEP 41820-560; ENEIAS TAVARES DE MENEZES BASTOS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 844599, inscrito no CPF/MF sob nº 480.299.551-20, com endereço comercial na Q - SIG QUADRA 8, 2266, Zona Industrial, Brasília-DF, CEP 70.610-480; EWERTON VALENTIM GABINO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1884849, inscrito no CPF/MF sob nº 021.125.264-64, com endereço comercial na Rua Barão de Igarassu, 35, Santo Amaro, Recife-PE, CEP 50110-410; FELIPE FERRARIN FURTADO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6079050-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 020.129.439-77, com endereço comercial na Rua Vandenkolk, 137, Olaria, Rio de Janeiro-RJ, CEP 21073-290; FLÁVIO MELO COUTO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.934.555, inscrito no CPF/MF sob nº 062.457.636-14, com endereço comercial na Avenida Luciano Carneiro, 841, Fátima, Fortaleza-CE, CEP 60411-205; MARCOS JOSÉ DE MEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.541.831-2, inscrito no CPF/MF sob nº 026.574.089-40, com endereço comercial na Rua Comendador Souza, 194, Água

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, MAS SEM EFEITO PARA O ESTADO DO PARANÁ, RELEVADA A ESTIPULAÇÃO




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Estado de São Paulo

Branca, São Paulo-SP, CEP 05037-090; **SÉRGIO LUIS DA COSTA JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2972470, inscrito no CPF/MF sob nº 060.562.434-86, com endereço comercial na Avenida Getúlio Vargas, 36, Apeadouro, Térreo, São Luís-MA, CEP 65.036-800 e **UEDLI MOURA DE ASSIS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 815891318SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 016.183.225-32, com endereço comercial na Rua Ramiro Barcelos, 344, Floresta, Porto Alegre-RS, CEP 90035-000; aos quais confere respeitando **OS SEGUINTEs LIMITES: ALCIMAR RAMOS DA SILVA**, em relação as filiais da Outorgante das cidades de **Campo Grande/MS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.186.490/0039-20, com endereço na Av Mato Grosso, 773, Terreo, Centro, Campo Grande/MS, CEP 79.002-231, **Cuiabá/MT**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.186.490/0038-49, com endereço na R Pedro Celestino, 225, Comercio, Centro-Norte, Cuiabá/MT, CEP 78.005-010, **Goiânia/GO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.186.490/0002-38, com endereço na Rua 68, 710, Centro, Goiânia/GO, CEP 74055-100, **Goiânia/GO (Galpão)**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.186.490/0036-87, com endereço na Av Perimetral Norte, 11760, Quadra 07 Lote 1/24, Lot Goiânia 2, Goiânia/GO, CEP 74.665-510, e **Porto Velho/RO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.186.490/0037-68, com endereço na R Duque de Caxias, 1694, Sao Cristovao, Porto Velho/RO, CEP 76.804-082, e sobre a conta-corrente nº 32918-5, agência nº 0869, do **ITAU UNIBANCO S.A.**; **WELLINGTON DA CONCEIÇÃO MARQUEZIN** em relação à filial da Outorgante da cidade de **Belo Horizonte/MG**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.186.490/0004-08, com endereço na Rua Ilacir Pereira de Lima, 35, Silveira, Belo Horizonte/MG, CEP 31140-540, e sobre a conta-corrente nº 11911-1, agência nº 0590, do **ITAU UNIBANCO S.A.**; **CATARINA GONDIM NEPOMUCENO**, em relação às filiais da Outorgante das cidades de **Aracaju/SE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.186.490/0030-91, com endereço na Avenida Presidente Tancredo Neves, 1060, Lote B, Jardins, Aracaju/SE, CEP 49025-620, **Maceió/AL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.186.490/0012-00, com endereço na Avenida Mendonça Júnior, 908, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP 57052-480, e **Salvador/BA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.186.490/0006-61, com endereço na Avenida Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, 156, Pituba, Salvador/BA, CEP 41820-560, e sobre a conta-corrente nº 02467-5, agência nº 3214, do **ITAU UNIBANCO S.A.**; **ENEIAS TAVARES DE MENEZES BASTOS**, em relação à filial da Outorgante da cidade de **Brasília/DF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.186.490/0027-96, com endereço na Q - SIG QUADRA 8, 2266, Zona Industrial, Brasília/DF, CEP 70.610-480, e sobre a conta-corrente nº 24268-0, agência nº 2902, do **ITAU UNIBANCO S.A.**; **EWERTON VALENTIM GABINO**, em relação às filiais da Outorgante das cidades de **João Pessoa/PB**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.186.490/0029-58, com endereço na Avenida Barão de Mamanguape, 169, loja 105, Torre, João Pessoa/PB, CEP 58040-330, **Natal/RN**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.186.490/0031-72, com endereço na Avenida Almirante Alexandrino de Alencar, 862, Lagoa Seca, Natal/RN, CEP 59022-350, e **Recife/PE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.186.490/0014-71, com endereço na Rua Barão de Igarassu, 35, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50110-410, e sobre a conta-corrente nº 63340-6, agência nº 0362, do **ITAU UNIBANCO S.A.**; **FELIPE FERRARIN FURTADO**, em relação às filiais da Outorgante das cidades de **Campos dos Goytacazes/RJ**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.186.490/0025-24, com endereço na Rua dos Andradas, 108, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28010-300, e **Rio de Janeiro/RJ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.186.490/0013-90, com endereço na Rua Vandenkolk, 137, Olaria, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21073-290, e sobre as contas-correntes nº 68992-7, agência nº 0463, e nº 30113-5, agência nº 0778, do **ITAU UNIBANCO S.A.**; **FLÁVIO MELO COUTO**, em relação à filial da Outorgante da cidade de **Fortaleza/CE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.186.490/0011-29, com endereço na Avenida Luciano Carneiro, 841, Fátima, Fortaleza/CE, CEP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 17º SUBDISTRITO DE BELA VISTA

SÃO PAULO - SP
COMARCA DE SÃO PAULO
FLÁVIA BENITO TEXEIRA



60411-205, e sobre a conta-corrente nº 31738-6, agência nº 0366, do **ITAU UNIBANCO S.A.**; **MARCOS JOSÉ DE MEIRA**, em relação às filiais da Outorgante das cidades de **Campinas/SP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.186.490/0020-10, com endereço na Rua Ana Eufrosina, 60, Guanabara, Campinas/SP, CEP 13073-023, **Santos/SP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.186.490/0022-81, com endereço na Rua Joaquim Távora, 282, Vila Mathias, Santos/SP, CEP 11075-300, **São José dos Campos/SP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.186.490/0024-43, com endereço na Rua João Mendes Pedroso, 261, Monte Castelo, São José dos Campos/SP, CEP 12215-160, e **São Paulo/SP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.186.490/0021-09, com endereço na Rua Comendador Souza, 194, Água Branca, São Paulo/SP, CEP 05037-090, e sobre a conta-corrente nº 13.000469-3, agência nº 3414, do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**; **ALISSON ROSA DA SILVA**, em relação às filiais da Outorgante das cidades de **Curitiba/PR**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.186.490/0009-04, com endereço na Rua João Negrão, 2720, Prado Velho, Curitiba/PR, CEP 80230-150, **Florianópolis/SC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.186.490/0008-23, com endereço na Rua Santos Saraiva, 739, sala 2, Estreito, Florianópolis/SC, CEP 88070-101, e **Londrina/PR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.186.490/0007-42, com endereço na Rua Lua, 88, Jardim do Sol, Londrina/PR, CEP 86070-250, e sobre as contas-correntes nº 25050-5, agência nº 0274, e nº 01510-5, agência nº 1679, do **ITAU UNIBANCO S.A.**; **SÉRGIO LUIS DA COSTA JÚNIOR**, em relação às filiais da Outorgante das cidades de **Imperatriz/MA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.186.490/0035-04, com endereço na Rua Godofredo Viana, 565, Centro, Imperatriz/MA, CEP 65.900-100 **Santa Inês/MA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.186.490/0034-15, com endereço na Rua da Bacabeira, 136, Mercado Municipal, sala 2, Santa Inês/MA, CEP 65.302-330, e **São Luís/MA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.186.490/0033-34, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 36, Apeadouro, Térreo, São Luís/MA, CEP 65.036-800 e **UEDLI MOURA DE ASSIS**, em relação à filial da Outorgante da cidade de **Porto Alegre/RS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.186.490/0015-52, com endereço na Rua Ramiro Barcelo, 344, Floresta, Porto Alegre/RS, CEP 90035-000, e sobre a conta-corrente nº 40900-4, agência nº 0280, do **ITAU UNIBANCO S.A.**; os seguintes **PODERES**: para **ISOLADAMENTE** emitir cheques em nome das filiais acima especificadas, até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); endossar cheques e ordens de pagamento, exclusivamente para depósito na conta da Outorgante; assinar requisições de talonários; solicitar extratos e saídos da conta, determinar sustação de cheques; transferir para a matriz da Outorgante, em São Paulo, mediante ordens de pagamento ou outra modalidade de transferência, valores existentes em conta bancária; receber e assinar documentos e correspondências. Atuar como preposto ou representante, somente das filiais indicadas, em inquéritos policiais e procedimentos administrativos, além de inquéritos e processos perante o Ministério Público e o Poder Judiciário, inclusive a Justiça do Trabalho. Receber citações, notificações e intimações; representar as referidas filiais perante entidades, órgãos e departamentos da administração pública direta e indireta federal, estadual e municipal, de qualquer natureza e especialidade, além de autoridades fiscais, de trânsito e ambientais, requerendo e assinando o que se fizer necessário; atuar como preposto, representante ou credenciado das filiais supra apontadas em processos de licitação de qualquer modalidade e tipo; pregões eletrônicos e presenciais; podendo apresentar e desistir de impugnações e recursos; participar de sessões públicas; apresentar propostas; oferecer lances; receber intimações e notificações; entregar documentos e correspondências; preencher e assinar formulários e requisições; formular petições, apresentar e assinar declarações; prestar esclarecimentos e informações, podendo, inclusive, constituir substabelecimento de tais poderes; atender às fiscalizações e receber autuações, notificações e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


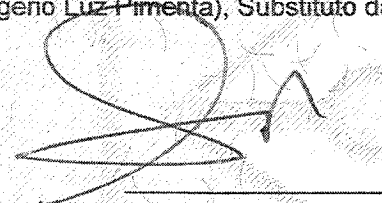
VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUANTO À VALIDADE DO REGISTRO, INCLUSIVE EM ESTE DOCUMENTO



Atuação Intermunicipal
de Registro Civil
Instituída em 1964

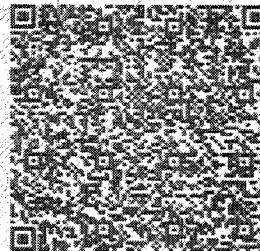


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

intimações, apresentar e desistir de impugnações, defesas e recursos administrativos e acompanhá-los até o julgamento final e definitivo; podendo realizar a cobrança de duplicatas e outros títulos de emissão das filiais determinadas; receber e dar quitação; acompanhar o andamento de contratos de confissão de dívida de terceiros com a Outorgante, mantendo contato com os devedores, avalistas ou fiadores; receber vales postais; notificações de recebimento; postar e retirar encomendas perante a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), empresas de transporte aéreo e terrestre; assinar Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho (TRCT) de empregados das filiais da Outorgante sob sua responsabilidade, bem como representá-la perante Sindicatos e a Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia; assinar os documentos necessários à gestão dos negócios das filiais supracitadas; podendo assinar Termos de Aceite para vendas via e-commerce e presencial e **EM CONJUNTO** com um Diretor Estatutário ou Não Estatutário da Outorgante, assinar contratos em nome das respectivas filiais supra mencionadas. Enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato. **SENDO VEDADO SEU SUBSTABELECIMENTO, COM EXCEÇÃO DOS PODERES PARA PARTICIPAÇÃO EM PROCESSOS DE LICITAÇÃO, CONFORME ACIMA INDICADO. SELO DIGITAL: 11T2861PR000000028185622F.** Assim o disse, dou fé; me pediu este instrumento que, lido e achado conforme, aceita, outorga e assina. Nada mais. Traslada em seguida. **RICARDO TAVARES DE OLIVEIRA - ANTONIO LUIZ RIOS DA SILVA** (a.a). Eu,  (Rafael Freitas de Faria), Escrevente Autorizado, digitei e assino. Eu,  (Rogerio Luz Pimenta), Substituto da Oficial, subscrevo e assino.



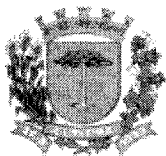
Rogerio Luz Pimenta
Substituto da Oficial



Cota		
Ao oficial	R\$	325,20
Estado	R\$	92,44
SEFAZ	R\$	63,26
Trib. Justiça	R\$	22,32
R. Civil	R\$	17,12
Santa Casa	R\$	3,26
Min. Pub.	R\$	15,62
ISS	R\$	6,94
Total	R\$	546,16

Guia nº 139 (cópias dos docs. arq. pasta 025 fls.030)

SELO DIGITAL: 1112861TR0000000281860221



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.050.661

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-109050/2011, a:

EDITORA F T D S/A

R. JOÃO NEGRÃO - Nº:002720

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 046.379-9

CNPJ: 61.186.490/0009-04

Taxação: COM OUTROS

Tipo de Instalação: LOJA

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

→ G.46.4.7-8/02-00 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

→ G.46.4.9-4/07-00 Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos

DEVERÁ GARANTIR A ACESSIBILIDADE CONFORME NBR 9050.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.



VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 05 DE JANEIRO DE 2012.

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

Expedido Eletronicamente

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.



D9CD.AC3B.F1B6.4FF2-1.810E.BF1B.D9EF.E124-4

• A partir de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
2351681934

NOME ANTÔNIO LUIZ RIOS DA SILVA		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 2382241 SSP SP		
CPF 224.852.601-58	DATA NASCIMENTO 15/06/1961	
FRACÇÃO RUY BARRIROS DA SILVA		
MARCA ANUNCIADA RIOS DA SILVA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 02041206407	VALIDADEZ 20/01/2027	1ª HABILITAÇÃO 03/10/1980

OBSERVAÇÕES

R

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
20/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 SÃO PAULO
 56109566156
 SP009059201

SAO PAULO
DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



NOME ALESSON ROSA DA SILVA		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 88199861 3ESP PR		
CPF 056.987.349-50	DATA NASCIMENTO 12/08/1987	
FILIAÇÃO VALDONIRO ROSA DA SILVA JACIRA DE JESUS CANDINHO		
PERMISSÃO A	ACC B	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 03876130802	VALIDADE 23/02/2016	3ª HABILITAÇÃO 19/04/2006

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
23698666502

OBSERVAÇÕES

Alesson Rosa da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CURITIBA, PR	DATA EMISSÃO 12/03/2022
-----------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

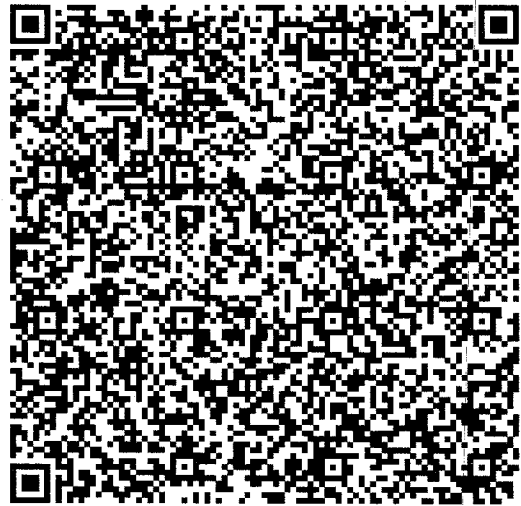
89849410085
PR921414402

PARANÁ

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE




Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.


As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO


S P

NOME: ARAMIS ANTONIO DA LUZ

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UE: 3727470 SESE. EN


CPF: 984.928.845-91 DATA NASCIMENTO: 06/09/1964

FILIAÇÃO: VIVALDINO DA LUZ
 MARIA ISABEL SANTOS DA LUZ

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

N° REGISTRO: 01153549307 VALIDADE: 17/11/2021 P° HABILITAÇÃO: 21/10/1983

OBSERVAÇÕES: A


 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO PAULO, SP DATA EMISSÃO: 02/05/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 0002266509
 SP764014020

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1612025241

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME: RICARDO TAVARES DE OLIVEIRA

DQC IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 224352392 SESE SP

CPF: 139.683.098-42 DATA NASCIMENTO: 14/09/1973

FILIAÇÃO: FRANCISCO TAVARES DE OLIVEIRA RA ANA IVANY DE OLIVEIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 92942513923 VALIDADE: 02/09/2025 Nº HABILITAÇÃO: 14/04/1992

ORSENAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO PAULO, SP DATA EMISSÃO: 27/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 50540473320 62002163063

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2092850421

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



Rua Capitão Germano, 128
Centro | Extrema/MG | CEP 37.
Secretaria de Educação (99)343

www.extrema.mg.

Inovação e Gestão de

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Extrema (MG), inscrita sob o CNPJ 18.677.591/0001-00, localizada à Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624 – Ponte Nova – Praça dos Três Poderes – Extrema (MG), neste ato através da Secretaria Municipal de Educação representada pela Professora Geisa Cristina de Souza Ramos certifica que a Editora FTD S.A., inscrita sob o CNPJ 61.186.490/0001-57, situada à Rua Rui Barbosa, 156 – Bela Vista – São Paulo (SP), é fornecedora do **SIM Sistema de Ensino, Projeto de Vida OPEE** que esta instituição adota desde o ano de **2018 e Diálogo Inter-religioso adotado a partir de 2021**. A Editora FTD S.A. possui total aptidão para o fornecimento do Sistema de Ensino composto por materiais didáticos e serviços específicos, que colaboram com o desenvolvimento dos alunos e professores, equipe pedagógica, técnica e diretores envolvidos na rede da Educação Municipal.

1. Material Didático fornecido para o seguinte número de alunos:

Segmento / Ano	Número de Alunos
Educação Infantil – 4 e 5 anos	1.231
Ensino Fundamental Anos Iniciais 1º ao 5º ano	3.238
Ensino Fundamental – 7º ano	2.234
TOTAL	6.703

2. Os serviços pedagógicos que compõem o **SIM Sistema de Ensino, Projeto de Vida OPEE e Diálogo Inter-religioso** foram prestados pela **Matriz** da Editora (dados acima destacados) e, também, por meio de sua **filial Curitiba**, situada à Rua João Negrão, 2720 – Prado Velho – Curitiba (PR) – CEP 80.230-150, inscrita no CNPJ 61.186.490/0009-04 e Inscrição Estadual 101.152.38-34, sendo consolidados pelo fornecimento de:

a) **Suporte Pedagógico** – contínuo para sanar dúvidas dos docentes e equipe em relação à utilização do material didático, desde a implantação até a utilização cotidiana do material por professores e alunos.

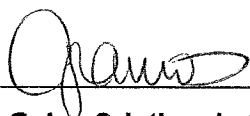
b) **Capacitação e Formação Contínua** – presencial e à distância para toda equipe técnica e pedagógica, administrativa e docente.

c) **Encontros e Palestras Pedagógicas.**

- d) **Assessoria para organização do calendário e atividades escolares.**
- e) **Plantão de atendimento a professores e equipe técnica.**
- f) **Sistema de Avaliação.**
- g) **Acesso à Plataforma de Educação** com senha individual para gestores, professores, alunos e pais.

No atendimento de todas as atividades acima mencionadas, foram cumpridas todas as exigências, garantias, qualidades e prazos contratados pela instituição, restando demonstrada a aptidão da empresa para o fornecimento de sistema de ensino, não havendo até a presente data nada que possa desaboná-la.

Extrema, 01 de fevereiro de 2021



Professora Geisa Cristina de Souza Ramos
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Extrema (MG)

Geisa Cristina de Souza Ramos
Secretaria Municipal de Educação
Extrema - MG

CNPJ

18.677.599/0001-00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDITORA FTD S A
CNPJ: 61.186.490/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

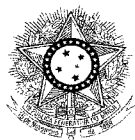
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:30:41 do dia 19/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/03/2023.

Código de controle da certidão: **898F.FBE8.1402.031A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA FTD S A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.186.490/0009-04

Certidão n°: 33317527/2022

Expedição: 03/10/2022, às 20:56:54

Validade: 01/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA FTD S A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **61.186.490/0009-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.186.490/0009-04
Razão Social: EDITORA FTD SA
Endereço: RUA JOAO NEGRAO 2720 / PRADO VELHO / CURITIBA / PR / 80230-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2022 a 20/12/2022

Certificação Número: 2022112100343416874590

Informação obtida em 06/12/2022 14:39:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.186.490/0009-04

Razão Social: EDITORA FTD SA

Endereço: RUA JOAO NEGRAO 2720 / PRADO VELHO / CURITIBA / PR / 80230-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2022 a 01/12/2022

Certificação Número: 2022110200341430363001

Informação obtida em 07/11/2022 04:10:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

EDITORA FTD S/A

CNPJ.61.186.490/0009-04

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 25/10/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 27 de outubro de 2022 .

FERNANDA GALLASSINI

Escrevente Juramentada

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.10.27
15:57:49 BRST

1º

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código A2326FED ***



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028022847-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **61.186.490/0009-04**

Nome: **EDITORA FTD S A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.943.084
CNPJ: 61.186.490/0009-04
Nome: EDITORA FTD S A

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 21:02 do dia 03/10/2022.
Código de autenticidade da certidão: 40BD566D8B0A452D48C9995757247B0E00
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 01/01/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. Integra os gastos mínimos destinados à educação.

I - DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

NÚMERO PROCESSO IDOC:	33229/2022
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
OBJETO DO PROCESSO:	Contratação da empresa EDITORA FTD S.A., objetivando a aquisição do Sistema de Ensino FTD composto por materiais didáticos para os alunos, material do professor, serviços de consultoria educacional e pedagógica, cursos de capacitação de professores, formação continuada, avaliação e diagnóstico pedagógico e plataforma educacional, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.
VALOR MÁXIMO:	R\$ 168.705,00

II - PLANO PLURIANUAL - Lei nº 4899/2021 de 22/12/2021.

III - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Lei nº 4830/2021, de 08/07/2021.

Programa: 1201 - Educação transformadora - Código 34: Educação Básica - Séries Iniciais e Finais

IV - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - Lei nº 4900/2021 de 22/12/2021.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
3270	07.002	12.361.1201.2.032	3.3.90.30.46.00	104	21.735,25

Obs: saldo orçamentário em: 28/11/2022

O saldo orçamentário será suplementado de acordo com a requisição de compras.

V - ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Recursos vinculados a educação básica.

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
CRC/PR 052130/8-O



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9F5A-7AB4-1AF6-6351

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES (CPF 722.XXX.XXX-00) em 29/11/2022 11:53:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/9F5A-7AB4-1AF6-6351>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5CA7-F6CB-F3EB-6630> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5CA7-F6CB-F3EB-6630



Hash do Documento

45C3AE2740920A6AE060C62CA4B571FD018BB00CB1D283FE1C36C8E872A277A0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/06/2022 é(são) :

Marcos Nogueira De Luz (Administrador) - 086.729.427-28 em
15/06/2022 08:46 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA -
33.270.067/0001-03



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5CA7-F6CB-F3EB-6630> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5CA7-F6CB-F3EB-6630



Hash do Documento

45C3AE2740920A6AE060C62CA4B571FD018BB00CB1D283FE1C36C8E872A277A0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/06/2022 é(são):

- Marcos Nogueira Da Luz (Administrador) - 086.729.427-28 em 15/06/2022 08:46 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - 33.270.067/0001-03





EDITORA FTD S.A.

CNPJ nº 01.188.450/0001-57

Demonstrações Financeiras para os Exercícios Finais em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 (Em milhões de reais)

Relatório da Diretoria: Dando cumprimento às disposições estatutárias, submetemos aos Srs. acionistas as demonstrações financeiras relativas aos exercícios de 2021 e 2020.

Balancos Patrimoniais	Controladora		Consolidado		Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido					Patrimônio líquido		Patrimônio líquido	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	Capital social	Reservas de lucros	Dividendos	Ajuste de avaliação	Lucros acumulados	atribuído aos controladores	atribuído aos não controladores	Total	Total
Circulante													
Caixa e equivalentes de caixa	65.660	63.224	69.236	65.145	250.402	31.040	176.936	16.952	(2.805)	472.725	56.993	(19)	472.706
Contas a receber	200.959	122.096	201.034	122.016		4.295			85.893	85.893		56	85.949
Estoques	244.877	230.808	245.077	231.026					(4.285)				
Impostos e contribuições a recuperar	10.448	8.241	10.764	8.525									
Ganho com instrumentos financeiros derivativos	1.421		1.421										
Dúvidas ativas circulantes	20.590	19.004	20.076	18.119				2.636	(2.636)				
Total do ativo circulante	544.455	463.373	547.610	464.833									
Não Circulante													
Contas a receber	75		75										
Imposto de renda e contribuição social diferido	29.736	25.843	29.736	25.843									
Ganho com instrumentos financeiros derivativos	6.431	12.420	6.431	12.420									
Outros ativos não circulantes	2.137	2.256	1.153	2.256									
Total do realizável a longo prazo	38.379	40.519	37.395	40.519									
Investimentos	11.031	6.474	8.930	7.990									
Imobilizado	104.531	117.159	104.536	117.163									
Intangível	252.439	171.294	253.442	171.297									
Total do ativo não circulante	368.001	296.224	365.008	296.440									
Total do Ativo	912.456	759.597	912.618	761.273									

A Diretoria

Balancos Patrimoniais	Controladora		Consolidado		Demonstrações dos Fluxos de Caixa Indireto					Patrimônio líquido		Patrimônio líquido	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	Total	Total	
Circulante													
Fornecedores	84.478	45.849	84.456	45.950	69.603	85.893	69.637	85.949	65.644	(104.290)	65.644	(112.774)	
Empréstimos e financiamentos	16.745	32.999	16.748	33.009					(5.200)	5.399	(5.204)	5.398	
Arrendamentos	10.093	7.821	10.093	7.821									
Obrigações sociais e trabalhistas	52.374	40.174	52.397	40.202									
Obrigações tributárias	815	955	815	955									
Imposto de renda e contribuição social corrente	6.379	2.055	6.391	2.067									
Dividendos a distribuir	16.531	20.400	16.539	20.400									
Comissões e direitos autorais a pagar	41.438	27.631	41.475	28.553									
Adiantamentos de clientes	69.289	3.845	69.289	3.845									
Outras contas a pagar circulantes	2.062	6.012	2.062	6.012									
Receitas diferidas	223		223										
Total do ativo não circulante	300.427	187.641	300.478	188.604									
Total do Passivo	912.456	759.597	912.618	761.273									

Balancos Patrimoniais	Controladora		Consolidado		Demonstrações do Resultado do Exercício					Patrimônio líquido		Patrimônio líquido	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	Total	Total	
Recursos Operacionais													
Lucro líquido do exercício	69.603	85.893	69.637	85.949									
Despesas financeiras	(13.689)	(22.713)	(13.705)	(22.745)									
Despesas com impostos e contribuições a recuperar	(31.468)	(10.094)	(31.764)	(11.783)									
Outros ativos	(981)	(2.017)	(849)	(1.191)									
Resultado do Exercício	69.603	85.893	69.637	85.949									

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aceitas e embasadas pela Lei 6.404/76 e suas alterações, atendendo às normas tributárias pertinentes. As Notas Explicativas na íntegra e o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras da Deloitte Brasil Auditores Independentes Ltda., encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Empresa.

Empreendimentos Imobiliários Caracol S/A
 CNPJ 53.859.120/0001-65 - NIRE 35.300.055.578
 Assembleia Geral Ordinária
 Ficam convocados os acionistas a se reunirem às 18h, do dia 29/04/2022, à Praça Joaquim Carlos, 03, Pedreira/SP, para deliberar a seguinte ordem do dia: (i) apreciar as contas da Diretoria, o balanço patrimonial, o demonstrativo do resultado e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021; (ii) eleger os membros da Diretoria para o mandato de 01 ano (05/2022 a 04/2023) e fixar a respectiva remuneração global mensal para o exercício social de 2022; (iii) tratar de assuntos diversos de interesse geral dos acionistas. Pedreira/SP, 06/04/2022.
 Diretoria: Ana Tereza Lopes, Alexandre Magno dos Santos Gouveia, José Eduardo Russ Dias Maurício.

Santana Administração de Bens Próprios S/A
 CNPJ 00.278.328/0001-74 - NIRE 35.300.511.654
 Assembleia Geral Ordinária
 Ficam convocados os acionistas a se reunirem às 14h30min, do dia 29/04/2022, à Praça Joaquim Carlos, 03 B, Pedreira/SP, para deliberar a seguinte ordem do dia: (i) apreciar as contas da Diretoria, o balanço patrimonial, o demonstrativo do resultado e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021; (ii) eleger os membros da Diretoria para o mandato de 01 ano (05/2022 a 04/2023) e fixar a respectiva remuneração global mensal para o exercício social de 2022; (iii) tratar de assuntos diversos de interesse geral dos acionistas. Pedreira/SP, 06/04/2022. Diretoria: Ana do Carmo dos Santos Gouveia Lenz, Mateus Lopes, Sérgio Ruy Dias Maurício.

SINDICATO RURAL DE BURITIZAL
 CNPJ nº 72.917.828/0001-85
 Rua Paraná, nº 507 - Centro - Buritizal - SP
RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
 RETIFICA na publicação do DOE de 07 de abril de 2022, seção Empresarial, pág. 7, referente ao Aviso Resumido das Eleições Sindicais para que fique constando corretamente o seguinte: Onde se lê: "para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, bem como suplentes, [...] Leia-se corretamente: "para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Representantes, bem como suplentes [...]". Ratifica os demais termos do Aviso Resumido publicado no dia 07/04/2022, estando o Edital completo afixado na sede do Sindicato.
 Buritizal, 07 de abril de 2022.
LUÍS FRANCIS DE MENEZES - Presidente

Prodesp
 Diretor-Presidente: Carlos André de Maria de Arruda
 Diretora Administrativo-Financeira: Izabel Camargo Lopes Monteiro
 Diretor de Desenvolvimento de Sistemas: Murilo Mohring Macedo (respondendo conjuntamente)
 Diretor de Operações: Carlos André de Maria de Arruda (respondendo conjuntamente)
 Diretor de Serviços ao Cidadão: Murilo Mohring Macedo

Matriz
 Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp
 CNPJ 62.577.929/0001-35
 Sede e administração:
 Rua Agueda Gonçalves 240 - Taboão da Serra - SP
 CEP 05760-900
 T 11 2845.6000
 www.prodesp.sp.gov.br

Unidade Mooca
 CNPJ 62.577.929/0114-12
 Rua de Mooca 1921 - São Paulo - SP
 CEP 03103-902
 T 11 7799.9800
 SAC 0800 01234 01

Proc. Administrativo 4- 33.229/2022

De: Camila B. - SMA-PGM-JEA

Para: SMA-LC-DIS - Dispensas e Inexigibilidades

Data: 02/12/2022 às 14:49:42

Setores envolvidos:

GP, SMA, SMF-CONT, SMEC, SMEC-ADM, PC/CI, SMA-LC-ENT, SMA-LC-DIS, SMA-PGM-JEA

TR 61 - INEXIGIBILIDADE SISTEMA DE ENSINO FTD EDUCAÇÃO - R\$ 168.705,00

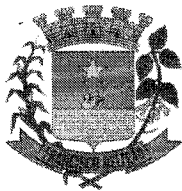
Segue parecer jurídico conforme solicitado.

Att

Camila Slongo Pegoraro Bõnte
Procuradora Geral

Anexos:

Parecer_n_1589_2022_Proc_33229_Fase_Interna_Inexigibilidade_aquisicao_de_material_didatico_e_apostilas_para_as_escolas



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

57

PARECER JURÍDICO N.º 1589/2022

PROCESSO Nº : 33229/2022
REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SISTEMA DE ENSINO

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação de contratação direta, via inexigibilidade, da pessoa jurídica **Editora FTD S/A** para a aquisição de Sistema de Ensino (SIM) composto por materiais didáticos para os alunos, material do professor, serviços de consultoria educacional e pedagógica, cursos de capacitação de professores, formação continuada, avaliação e diagnóstico pedagógico e plataforma educacional, para uso das Escolas Municipais do interior que atendem do 6º ao 9º ano, ao custo máximo de R\$ 168.705,00 (cento e sessenta e oito mil setecentos e cinco reais).

O procedimento veio acompanhado do Termo de Referência, Orçamento, Declaração de Exclusividade, Parecer Técnico Pedagógico, Comprovante de CNJ, Ata da Diretoria, Certidões Negativas, Notas Fiscais e Parecer Contábil.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,¹ da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

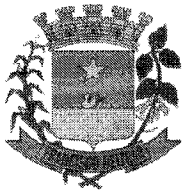
A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inc. XXI. Partindo-se da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, necessário diferenciar as formas de contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 em *dispensa* e *inexigibilidade*.

De forma muito simples e objetiva, Fernanda MARINELA assim as distingue:

Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o

¹ "Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração."





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação.²

Na *inexigibilidade* (art. 25, da Lei de Licitações e Contratos), a licitação seria inteiramente descabida em face da inviabilidade de competição, ou porque o objeto perseguido é singular, não existindo outro similar, ou porque singular é o ofertante do serviço ou o produtor/fornecedor do bem desejado. Em suma, um único particular está em condições de atender ao interesse público. O pressuposto aqui é a própria impossibilidade de competição.

Já na dispensa, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso à licitação.

Nos casos em que a lei autoriza a não realização da licitação diz-se ser ela *dispensável*. José dos Santos CARVALHO FILHO³ ensina que a licitação dispensável tem previsão no artigo 24 da Lei 8666/93, e indica as hipóteses em que a licitação seria juridicamente viável, embora a lei dispense o administrador de realizá-la.

Todavia, mesmo nas hipóteses de inexigibilidade ou de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa ou inexigibilidade.

Além do enquadramento do caso concreto a alguma das hipóteses elencadas nos incisos do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, é preciso que a contratação observe ainda o disposto no art. 26, do mesmo Diploma Legal, que assevera:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

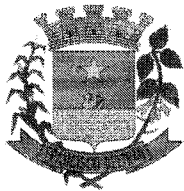
III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

² MARINELA, Fernanda. Direito administrativo. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013. p. 465-366.

³ CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de direito administrativo*. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2007. p.225.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Vê-se, portanto, que é imprescindível a explicitação das razões da escolha do contratado, a justificativa do preço, evitando-se prejuízos ao erário em razão de superfaturamentos, e a publicação do extrato da dispensa na imprensa oficial.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

2.2 O CASO CONCRETO

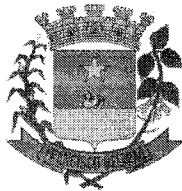
Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

(a) **Exigências Satisfeitas:**

- (i) **Modalidade:** de acordo com as justificativas anexadas ao Termo de Referência, o conjunto de serviços e materiais do sistema de ensino "SIM" configura objeto de natureza singular e compõem uma proposta didático-pedagógica desenvolvida com exclusividade pela Editora FTD S.A. Ademais, dada a ausência comparativa e em virtude da potencialidade criativa e características intrínsecas do trabalho específico, não há como estabelecer pontos mensuradores para uma competição que seja julgada através de critérios objetivos, razão pela qual a licitação é inviável, justificando-se a contratação, via inexigibilidade, com base no art. 25, caput⁴, da Lei n.º 8.666/93;
- (ii) **Justificativa da Escolha:** consta do Termo de Referência que além de disponibilizar 04 (quatro) livros de literatura por ano e possuir projetos de produção textual, este material contempla também uma maior quantidade de objetivos de aprendizagem nos diversos componentes curriculares, sendo mais atrativo aos alunos do 6º ao 9º ano que frequentam as escolas do interior do Município. Além disso, avaliou-se o material do Sistema de Ensino Aprende Brasil, que já é utilizado aos alunos de 4 e 5 anos, evidenciando que o SIM apresenta menor custo por aluno, tratando-se de editora que atua há mais de 117 anos com sistemas educacionais de inquestionável reputação;
- (iii) **Justificativa da Quantidade:** no Termo de Referência foi justificada a quantidade com base na demanda da rede municipal de ensino do 6º ao 9º ano do ensino fundamental das Escolas localizadas nas comunidades do interior;
- (iv) **Justificativa de Preço:** foi anexado ao Termo de Referência orçamento fornecido pela empresa com a discriminação dos materiais e serviços a serem fornecidos, assim como diversas Notas Fiscais dos mesmos produto/serviços fornecidos a outros contratantes em valores similares, demonstrando que o preço ofertado é vantajoso em relação ao que vem praticando e guarda proporção com a contratação ora pretendida, não havendo sobrepreço;
- (v) **Parecer Contábil:** a Secretaria Municipal de Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação integram os recursos mínimos destinados à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, § 6º, ambos da Constituição de 1988. O

⁴ "Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:"





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

60

art. 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o art. 216, § 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o art. 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica OPINA pela **viabilidade** da contratação direta, via inexigibilidade, da pessoa jurídica **Editora FTD S/A** para a aquisição de Sistema de Ensino (SIM) composto por materiais didáticos para os alunos, material do professor, serviços de consultoria educacional e pedagógica, cursos de capacitação de professores, formação continuada, avaliação e diagnóstico pedagógico e plataforma educacional, para uso das Escolas Municipais do interior que atendem do 6º ao 9º ano, ao custo máximo de R\$ 168.705,00 (cento e sessenta e oito mil setecentos e cinco reais).

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Compras, Licitações e Contratos deverá, nessa ordem: **(i)** no prazo de 03 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação; **(ii)** publicar a inexigibilidade nos veículos oficiais, no prazo de 05 (cinco) dias⁵; e **(iii)** firmar contrato ou documento equivalente com a concessionária.

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 02 de dezembro de 2022.

CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE
DECRETOS 040/2015 – 013/2017
OAB/PR 41.048

⁵ Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



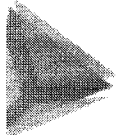
Código para verificação: 00EC-7844-C458-E085

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA SLONGO PEGORARO BÖNTE (CPF 035.XXX.XXX-50) em 02/12/2022 14:50:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

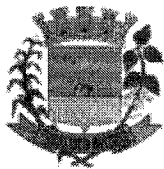
<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/00EC-7844-C458-E085>



Consulta de Impedidos de Licitar

PJ: 61186490000904

NHUM ITEM ENCONTRADO!



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição do Sistema de Ensino (SIM) composto por materiais didáticos, para uso das Escolas Municipais do interior que atendem do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II, incluindo: material do professor, serviços de consultoria educacional e pedagógica, cursos de capacitação de professores, formação continuada, avaliação e diagnóstico pedagógico e plataforma educacional.

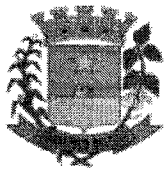
O parecer da Comissão de Licitação é de que o presente processo encontra-se em condições de ser realizado, considerando o disposto no Artigo 25, *Caput*, da Lei nº 8.666/93.

Francisco Beltrão/PR, 06 de dezembro de 2022

Daniela Raitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Alex Bruno Chies
Membro da Comissão Permanente de Licitações





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 108/2022
PROCESSO Nº 1116/2022 - EDITAL

OBJETO – Aquisição do Sistema de Ensino (SIM) composto por materiais didáticos, para uso das Escolas Municipais do interior que atendem do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II, incluindo: material do professor, serviços de consultoria educacional e pedagógica, cursos de capacitação de professores, formação continuada, avaliação e diagnóstico pedagógico e plataforma educacional, de acordo com as especificações abaixo:

CONTRATADA: EDITORA FTD S/A
CNPJ: 61.186.490/0009-04

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	78044	SISTEMA DE ENSINO FTD - MATERIAL DO ALUNO/PROFESSOR 6º ANO (incluso: 32 horas em serviços de consultoria educacional e pedagógica, cursos de capacitação de professores, avaliação e diagnóstico pedagógico, e acesso à plataforma educacional até o fim da vigência do Contrato.	300	UN	122,25	36.675,00
2	78045	SISTEMA DE ENSINO FTD - MATERIAL DO ALUNO/PROFESSOR 7º ANO (incluso: 32 horas em serviços de consultoria educacional e pedagógica, cursos de capacitação de professores, avaliação e diagnóstico pedagógico, e acesso à plataforma educacional até o fim da vigência do Contrato.	380	UN	122,25	46.455,00
3	78046	SISTEMA DE ENSINO FTD - MATERIAL DO ALUNO/PROFESSOR 8º ANO (incluso: 32 horas em serviços de consultoria educacional e pedagógica, cursos de capacitação de professores, avaliação e diagnóstico pedagógico, e acesso à plataforma educacional até o fim da vigência do Contrato.	340	UN	122,25	41.565,00
4	78047	SISTEMA DE ENSINO FTD - MATERIAL DO ALUNO/PROFESSOR 9º ANO (incluso: 32 horas em serviços de consultoria educacional e pedagógica, cursos de capacitação de professores, avaliação e diagnóstico pedagógico, e acesso à plataforma educacional até o fim da vigência do Contrato.	360	UN	122,25	44.010,00

Valor Total do processo de Inexigibilidade de licitação nº 108/2022: R\$ 168.705,00 (cento e sessenta e oito mil e setecentos e cinco reais).

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Com o propósito de oferecer uma educação de qualidade, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Francisco Beltrão busca meios e novos aportes para atender as demandas que se apresentam no âmbito educacional. Para tanto, foi em busca de um Sistema de Ensino, no mercado educacional, que estivesse em conformidade com a Proposta Político Pedagógica Curricular da Educação Básica do município.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Dentre as propostas de materiais que mais se assemelham com os analisados, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Francisco Beltrão optou pelo SIM Sistema de Ensino FTD Educação.

O município já havia fechado parceria com o Sistema de Ensino Aprende Brasil, especificamente para a Educação Infantil (4 e 5 anos), no período de 2018 - 2020. No entanto, quando percebemos a necessidade de apoio à educação para os anos finais do Ensino Fundamental e após análise das propostas recebidas percebemos que o material do SIM, dentro das suas especificidades, atende as necessidades para essa etapa da escolarização.

Assim, podemos destacar que ao observarmos a proposta percebemos alguns pontos que favoreceram pela escolha do SIM Sistema de Ensino FTD Educação. São eles: Material mais atrativo para os alunos; Disponibilização de 4 Livros de literatura por ano; Projeto de Produção textual; Menor valor aluno. Contempla uma maior quantidade de objetivos de aprendizagem nos diversos componentes curriculares e de acordo com o currículo.

Tendo em vista a melhoria da educação no município concluímos que o referido material irá agregar de forma significativa o processo de ensino e aprendizagem dos alunos de (6º ao 9º ano), séries finais do ensino fundamental nas escolas do campo, pois Francisco Beltrão é um dos poucos municípios do Paraná que fornece esta modalidade de ensino, nos demais municípios esta responsabilidade é do governo estadual. A quantidade foi determinada a partir de números de matrículas provável em cada série/ano.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4900/2021 de 22/12/2021.

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
3270	07.002	12.361.1201.2.032	3.3.90.30.46.00	104

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente Inexigibilidade de licitação são vinculados a educação básica.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa EDITORA FTD S/A, inscrita no CNPJ nº 61.186.490/0009-04, estabelecida na Rua João Negrão nº 2720, Prado Velho - CEP: 80.230-150, na cidade de Curitiba/PR, considerando o disposto no Artigo 25, *Caput*, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e o contido do Termo de Referência e anexos, que integram o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 06 de dezembro de 2022

Daniela Raitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Inexigibilidade de Licitação nº 108/2022, em 06 de dezembro de 2022


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 2 pessoas: DANIELA RAITZ e ALEX BRUNO CHIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.pr.gov.br/verificacao/2890-3EA7-6BB2-31A8> e informe o código 2890-3EA7-6BB2-31A8





Município de Francisco Beltrão
Solicitação 566/2022

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
566	Contratação de Serviço	06/12/2022	4
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
217540-1	MARIA MONETE DA SILVA	1115/2022	
Local			
24	Departamento de Administração - Educação		
Orgão			
07	Secretaria Municipal da Educação e Cultura		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
EM ATÉ 30(TRINTA) DIAS MEDIANTE NOTA FISCAL ATESTADA		Depósito bancário	
Entrega			
Local	Prazo		
Conforme cronograma da SMEC, bimestralmente - Rua Antônio Carneiro Neto, 522, Bairro Alvorada - FB	12 Meses		

Descrição:

Aquisição do Sistema de Ensino (SIM) composto por materiais didáticos, para uso das Escolas Municipais do interior que atendem do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II, incluindo: material do professor, serviços de consultoria educacional e pedagógica, cursos de capacitação de professores, formação continuada, avaliação e diagnóstico pedagógico e plataforma educacional.

Justificativa:

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Com o propósito de oferecer uma educação de qualidade, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Francisco Beltrão busca meios e novos aportes para atender as demandas que se apresentam no âmbito educacional. Para tanto, foi em busca de um Sistema de Ensino, no mercado educacional, que estivesse em conformidade com a Proposta Político Pedagógica Curricular da Educação Básica do município.

Dentre as propostas de materiais que mais se assemelham com os analisados, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Francisco Beltrão optou pelo SIM Sistema de Ensino FTD Educação.

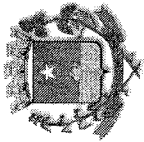
O município já havia fechado parceria com o Sistema de Ensino Aprende Brasil, especificamente para a Educação Infantil (4 e 5 anos), no período de 2018 - 2020. No entanto, quando percebemos a necessidade de apoio à educação para os anos finais do Ensino Fundamental e após análise das propostas recebidas percebemos que o material do SIM, dentro das suas especificidades, atende as necessidades para essa etapa da escolarização.

Assim, podemos destacar que ao observarmos a proposta percebemos alguns pontos que favoreceram pela escolha do SIM Sistema de Ensino FTD Educação. São eles: Material mais atrativo para os alunos; Disponibilização de 4 Livros de literatura por ano; Projeto de Produção textual; Menor valor aluno; Contempla uma maior quantidade de objetivos de aprendizagem nos diversos componentes curriculares e de acordo com o currículo.

Tendo em vista a melhoria da educação no município concluímos que o referido material irá agregar de forma significativa o processo de ensino e aprendizagem dos alunos de (6º ao 9º ano), séries finais do ensino fundamental nas escolas do campo, pois Francisco Beltrão é um dos poucos municípios do Paraná que fornece esta modalidade de ensino, nos demais municípios esta responsabilidade é do governo estadual. A quantidade foi determinada a partir de números de matrículas provável em cada série/ano.

Lote
001 Lote 001

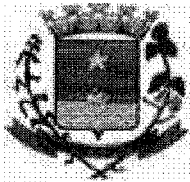
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
078044	SISTEMA DE ENSINO FTD - MATERIAL DO ALUNO/PROFESSOR 6º ANO (incluso: 32 horas em serviços de consultoria educacional e pedagógica, cursos de capacitação de professores, avaliação e diagnóstico pedagógico, e acesso à plataforma educacional até o fim da vigência do Contrato.	UN	300,00	122,25	36.675,00
078045	SISTEMA DE ENSINO FTD - MATERIAL DO ALUNO/PROFESSOR 7º ANO (incluso: 32 horas em serviços de consultoria educacional e pedagógica, cursos de capacitação de professores, avaliação e diagnóstico pedagógico, e acesso à plataforma educacional até o fim da vigência do Contrato.	UN	380,00	122,25	46.455,00
078046	SISTEMA DE ENSINO FTD - MATERIAL DO ALUNO/PROFESSOR 8º ANO (incluso: 32 horas em serviços de consultoria educacional e pedagógica, cursos de capacitação de professores, avaliação e diagnóstico pedagógico, e acesso à plataforma educacional até o fim da vigência do Contrato.	UN	340,00	122,25	41.565,00



Município de Francisco Beltrão - 2022
Classificação por Fornecedor
Processo inexigibilidade 108/2022

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel.
Fornecedor: 11092-2 EDITORA FTD S/A Email: FISCAL@DTD.COM.BR Representante: 6-8419-6 ANTONIO LUIZ RIOS DA SILVA CNPJ: 61.186.490/0009-04 Telefone: 4132089-400 Status: Classificado									
Lote 001 - Lote 001									
001	78044	SISTEMA DE ENSINO FTD - MATERIAL DO ALUNO/PROFESSOR 6º ANO (incluso:	UN	300,00	Classificado		122,25	36.675,00	*
002	78045	SISTEMA DE ENSINO FTD - MATERIAL DO ALUNO/PROFESSOR 7º ANO (incluso: 3	UN	360,00	Classificado		122,25	46.455,00	*
003	78046	SISTEMA DE ENSINO FTD - MATERIAL DO ALUNO/PROFESSOR 8º ANO (incluso:	UN	340,00	Classificado		122,25	41.565,00	*
004	78047	SISTEMA DE ENSINO FTD - MATERIAL DO ALUNO/PROFESSOR 9º ANO (incluso:	UN	360,00	Classificado		122,25	44.010,00	*

VALOR TOTAL: 168.705,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público Resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 108/2022

Objeto: Aquisição do Sistema de Ensino (SIM) composto por materiais didáticos, para uso das Escolas Municipais do interior que atendem do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II, incluindo: material do professor, serviços de consultoria educacional e pedagógica, cursos de capacitação de professores, formação continuada, avaliação e diagnóstico pedagógico e plataforma educacional.

CONTRATADA: EDITORA FTD S.A
CNPJ Nº 61.186.490/0009-04
VALOR TOTAL: R\$ 168.705,00 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e cinco reais).

Francisco Beltrão/PR, 06 de dezembro de 2022

Daniela Raitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Alex Bruno Chies
Membro da Comissão Permanente de Licitações

Assinado por 2 pessoas: DANIELA RAITZ e ALEX BRUNO CHIES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.pr.gov.br/verificacao/2890-3EA7-6BB2-31A8> e informe o código 2890-3EA7-6BB2-31A8





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2890-3EA7-6BB2-31A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIELA RAITZ (CPF 088.XXX.XXX-65) em 06/12/2022 17:09:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALEX BRUNO CHIES (CPF 077.XXX.XXX-99) em 07/12/2022 08:09:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/2890-3EA7-6BB2-31A8>

Item	Código	Descrição	Valor total R\$
5	61776	EXAMES E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA OBJETO DOS ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 12 e 13.	60.000,00

Francisco Beltrão, 06 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:3C427F7E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO ADITIVO

A Secretária Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CENTRO AVANÇADO DE OFTALMOLOGIA DO SUDOESTE LTDA - ME**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 390/2018 - Inexigibilidade de Licitação nº 29/2018.

OBJETO: Prestação de serviços para realização de exames e de procedimentos de urgência/emergência, para a população usuária do SUS - Sistema Único de Saúde.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação do prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 36.068/2022

Fica prorrogado o período de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, ou seja, até o dia 26 de março de 2023, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Valor total R\$
7	61778	EXAMES E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA OBJETO DOS ITENS: 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39.	21.000,00

Francisco Beltrão, 06 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:9C1D6B7E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CEDIMAGEM SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA - ME**.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 389/2018 - Inexigibilidade de Licitação nº 29/2018.

OBJETO: Prestação de serviços para realização de exames e de procedimentos de urgência/emergência, para a população usuária do SUS - Sistema Único de Saúde.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do pedido de prorrogação de prazo, conforme o contido no Processo Administrativo nº 36.068/2022.

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 03 (três) meses, ou seja, até dia 26 de março de 2023, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Valor total R\$
1	61770	EXAMES E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA OBJETO DOS ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 14, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 89, 90, 97, 98, 99, 100, 101, 102 e 103.	27.000,00

Francisco Beltrão, 06 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:2E4F112E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DO SUDOESTE LTDA - EPP**.
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 391/2018 - Inexigibilidade de Licitação nº 29/2018.

OBJETO: Prestação de serviços para realização de exames e de procedimentos de urgência/emergência, para a população usuária do SUS - Sistema Único de Saúde.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do pedido de prorrogação de prazo, conforme o contido no Processo Administrativo nº 36.068/2022.

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 03 (três) meses, ou seja, até dia 26 de março de 2023, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Valor total R\$
2	61771	EXAMES E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA OBJETO DOS ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 14, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 89, 90, 97, 98, 99, 100, 101, 102 e 103.	72.000,00

Francisco Beltrão, 06 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:85D63070

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria Municipal nº 047/2022 de 06 de janeiro de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2022 - Processo nº 1056/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de hortifruti, para o Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento as unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Francisco Beltrão - PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR GRUPO DE ITENS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR GRUPO DE ITENS

1 - CANEI & CANEI LTDA, CNPJ Nº 01.399.207/0001-43. Lote/ Grupo 01 - 11%; Lote/ Grupo 02 - 11%

Valor total da licitação: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)

Francisco Beltrão, 06 de dezembro de 2022.

ALEX BRUNO CHIES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:2CD38CF3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal

8.666/93 e legislação complementar, torna público Resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 108/2022

Objeto: Aquisição do Sistema de Ensino (SIM) composto por materiais didáticos, para uso das Escolas Municipais do interior que atendem do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II, incluindo: material do professor, serviços de consultoria educacional e pedagógica, cursos de capacitação de professores, formação continuada, avaliação e diagnóstico pedagógico e plataforma educacional.

CONTRATADA: EDITORA FTD S.A / CNPJ Nº 61.186.490/0009-04

VALOR TOTAL: R\$ 168.705,00 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e cinco reais).

Francisco Beltrão/PR, 06 de dezembro de 2022

DANIELA RAITZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ALEX BRUNO CHIES

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:1B23301D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2022 – Processo nº 989/2022.

OBJETO: Aquisição de um veículo de 7 lugares sendo: automóvel, de fabricação nacional, ano/modelo 2021/2021, novo, zero km.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – MENOR PREÇO POR ITEM

1 – SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 77.812.188/0001-05. Item 01 R\$116.860,00

VALOR TOTAL R\$ 116.860,00 (cento e dezesseis mil oitocentos e sessenta reais)

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 06 de dezembro de 2022.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:8CF8CC0C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2022 – Processo nº 993 2022.

OBJETO: Aquisição de um veículo novo, zero km, tipo VAN, teto alto ano de fabricação/modelo 2021/2022, com capacidade para transporte de 16 passageiros.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – MENOR PREÇO POR ITEM

1 – FANCAR VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 05.677.629/0006-07. Item 01 R\$285.000,00

VALOR TOTAL R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais)

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 06 de dezembro de 2022.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima

Código Identificador:8A1EE20F

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 584-2022**

PORTARIA Nº 584/2022

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

SÚMULA: Concede ao Servidor Público Municipal, férias regulamentares e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 dias de férias regulamentares, ao Sr. **JOSÉ RODRIGUES DE AGUIAR,** Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de trabalho compreendido entre 2021/2022, a partir de **07/12/2022 até 05/01/2023** com retorno em **06/01/2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 06 de Dezembro de 2022.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcia Freitas da Rocha Wasmann

Código Identificador:79E0CD61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo de Licitação Nº 232/2022

Pregão Eletrônico Nº 115/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM